



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

Nome completo: _____ RG nº: _____
_____ CPF nº _____ DECLARO, sob as penas da lei o devido
cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social,
previstas em lei e em outras normas específicas.

(Data e Local,

(Nome completo, assinatura do representante legal da empresa e carimbo da empresa)
(Identificação)
R. G. n.º XX.XXX.XXX-X SSP/XX e CPF n.º XXX.XXX.XXX-XX

3301



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

ANEXO IX

MODELOS DE DECLARAÇÃO "PROPOSTA"

À Comissão de Contratação/Agente de Contratação,

O licitante _____ (firma/denominação, endereço da sede/filial, CNPJ),
por intermédio do representante legal que esta subscreve, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital
de Pregão Eletrônico nº 026/2025, e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e
obrigações para a execução do objeto, PROPÕE executar o objeto licitado sob sua integral responsabilidade pelo valor
total de R\$ _____ (valor por extenso), conforme detalhamento abaixo:

Data e Local,

(Nome completo, assinatura do representante legal da empresa e carimbo da empresa)

(Identificação)

R. G. n.º XX.XXX.XXX-X SSP/XX e CPF n.º XXX.XXX.XXX-XX



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

ANEXO X

MODELOS DE DECLARAÇÃO "HABILITAÇÃO"

Nome:

CPF nº:

RG nº:

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante _____
(nome empresarial), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 026/2025:

- a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998;
- b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 deste Edital, tampouco se enquadra em vedação decorrente das disposições da Lei Estadual nº 10.218/1999;
- c) cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- d) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei Federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei Federal nº 13.467/2017.
- e) **Atesto que a Empresa Licitante não possui em seu quadro societário servidor público da Prefeitura Municipal de Arataca.**

Data e Local,

(Nome completo, assinatura do representante legal da empresa e carimbo da empresa)
(Identificação)
R. G. n.º XX.XXX.XXX-X SSP/XX e CPF n.º XXX.XXX.XXX-XX



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

ANEXO XI
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, o município de Arataca, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS**, localizada na Praça João Gonçalves de Queiroz, S/N, Centro, Arataca- Bahia, CEP 45.695-000, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Arataca-Bahia, neste ato representada pela Secretária de Desenvolvimento Econômica e Social, nos termos, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 900 de 09 de dezembro de 2024 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 - SRP, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, publicada no DOM nº.....do dia, e na plataforma www.licitanet.com.br no dia, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, a(s) empresa(s) abaixo citadas, doravante denominada(s) **Fornecedor**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS GERAIS**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços dos produtos que serão fornecidos, estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 - SRP, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, conforme tabela (s) abaixo:

NOME DA EMPRESA: Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº, localizada no endereço....., **telefone**....., neste ato representada pelo Sr., inscrito no CPF nº, portador do RG nº, residente e domiciliado **telefone**.....

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 3.1. Os beneficiários desta Ata deverão solicitar ao órgão gerenciador da mesma, por meio do(a) Secretária de Desenvolvimento Econômica e Social, nos termos do **Decreto Municipal nº 900 de 09 de dezembro de 2024 e demais legislações vigentes**, **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO OU ORDEM DE FORNECIMENTO** das execuções do referido objeto para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.
- 3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo licitante prestador no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.
- 3.3. Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de fornecimento do produto referido objeto deste Pregão.
- 3.4. Após o recebimento da Nota de Empenho, a empresa terá o prazo fixado no edital para iniciar a entrega do produto.
- 3.5. A forma de execução será de forma indireta, semanal/quinzenal e ou mensal, obedecendo à solicitação do órgão gerenciador e, se for o caso, dos órgãos participantes do SRP, através de emissão da Autorização de Fornecimento.
- 3.6. O local da entrega será descrito na Autorização de fornecimento, sendo execução responsabilidade da CONTRATADA,



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

de acordo com o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 - SRP, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.7. O Município de ARATACA não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento à contratada será efetuado de acordo os valores apurados no mês, conforme prevê a Lei federal nº 14.133/21, os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 30(trinta) dias, contados da data de verificação do adimplemento de cada parcela e depois de atestada pela CONTRATANTE o recebimento definitivo do objeto licitado.

4.2. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal ou Fatura, as Autorizações de Fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente fornecidos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.3. Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos produtos entregues, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos produtos entregues total ou parcial.

4.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6. A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista.

4.7. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.8. A CONTRATADA deverá emitir a(s) nota(s) fiscal(is) somente quando solicitado pela Diretoria Administrativa, oportunidade em que deverá indicar, na nota fiscal, o código de serviço ou fornecimento da tabela da EFD-REINF, adequado ao objeto da contratação, devendo destacar nas notas fiscais o Imposto de Renda na Fonte em observância as regras de retenção do IR dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012 e o RIR/2018. As retenções serão feitas no pagamento, nos termos da Decreto nº 794/2023.

4.9. A CONTRATANTE deverá efetuar as retenções de tributos incidentes sobre os pagamentos efetuados as empresas contratadas que se enquadram a tal cobrança, conforme as determinações da IN RFB nº 1234 de 11 de janeiro de 2022 (e posteriores alterações) assim como demais normas legais vigentes, para tanto é necessário que a empresa contratada obrigatoriamente destaque todos os tributos legais que serão retidos, no corpo da nota fiscal de cobrança.

4.10. A CONTRATADA no ato do envio de suas notas fiscais deverá apresentar também a "Declaração do regime tributário" ao qual a empresa está submetida e em caso de alteração do regime tributário fica a empresa contratada na obrigação de imediatamente informar à contratante nova Declaração.

4.11. A CONTRATADA, em sendo Optante do Simples Nacional, estará obrigada a enviar, anexo com a Nota Fiscal o Extrato do Simples Nacional ou o Recibo do PGDAS da última competência, para conferência da alíquota aplicada/informada na Nota Fiscal, de acordo o art. 21 da LC 123/2006 em seu § 4º.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

4.12. A CONTRATADA que seja beneficiada com o regime de CPRB - Contribuição Patronal sobre a Receita Bruta - Desoneração da Folha. Apresentar Declaração anexo junto a Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata.

5.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei nº 14.133/21.

5.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos licitantes.

5.2.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a. Convocar a empresa visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o licitante será liberado do compromisso assumido;
- b. Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do Pregão.

5.2.3. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar a empresa do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de execução do serviço;
- b) Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.
- c) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

6.1.1. Pelo Órgão Gerenciador, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

6.1.1.1. A(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;

6.1.1.2. A(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho/Contrato e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

6.1.1.3. A(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 137, da Lei Federal 14.133/21, com as respectivas alterações posteriores;

6.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

6.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

6.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

6.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 137, da lei Federal nº 14.133/21 com as respectivas alterações posteriores.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

6.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

6.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

7.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 - SRP, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

7.3. Fica designado que a Administração ou gerenciamento da presente Ata caberá a(o) Secretária(o) Municipal de Administração do município.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Arataca -Bahia, de de 2025.

Município de Arataca
(Órgão Gerenciador)

Secretaria Municipal de Administração
(Órgão Participante)

Representante
Fornecedor



MUNICÍPIO DE ARATACA/BA
EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 026/2025

LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

Informações do Processo

Descrição: AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS GERAIS.

Modo de Disputa: Aberto / Fechado

Aquisição: Bens

Quantidade Lotes: 1

Critério de julgamento: Menor preço por Lote

Lei: 14.133/21

Início da Sessão: 04/12/2025 08:30:00

Gestão do Processo

Homologador(a): Fernando Mansur Gonzaga

Autoridade Competente: Fernando Mansur Gonzaga

Comissão de contratação : GUILHERME DE CARVALHO NASCIMENTO

Pregoeiro(a) : VICKSON AZEVEDO ALMEIDA

Histórico de ações no processo

Ação: CADASTRO

Registro: 22/11/2025 12:39:44 *

Executante: VICKSON AZEVEDO ALMEIDA

Ação: PUBLICADO

Registro: 24/11/2025 10:05:24 *

Executante: VICKSON AZEVEDO ALMEIDA

* Data em que a ação foi realizada.

MUNICÍPIO DE ARATACA/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025



Relação de Itens / Lotes

Lote	Item	Cód. Item	Excl. ME-EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
1	1		NÃO	Cama elastica, conforme descrição do edital.	Und	1,00	R\$ 100,00	R\$ 3.900,00	3.900,00
1	2		NÃO	Cama elastica, conforme descrição do edital.	Und	1,00	R\$ 100,00	R\$ 2.780,00	2.780,00
1	3		NÃO	Piscina de bolinhas, conforme descrição do edital.	Und	1,00	R\$ 100,00	R\$ 2.700,00	2.700,00
1	4		NÃO	Chapa de lanche conforme descrição do edital.	Und	1,00	R\$ 100,00	R\$ 594,00	594,00
1	5		NÃO	Camera Hibrida conforme descrição do edital.	Und	1,00	R\$ 100,00	R\$ 4.280,00	4.280,00
1	6		NÃO	Furadeira de impacto conforme descrição do edital.	Und	1,00	R\$ 100,00	R\$ 1.115,00	1.115,00
1	7		NÃO	Roteador Wireless conforme descrição do edital.	Und	2,00	R\$ 100,00	R\$ 300,00	600,00
1	8		NÃO	Sandueira grill conforme descrição do edital.	Und	2,00	R\$ 100,00	R\$ 3.100,00	6.200,00
1	9		NÃO	Tela de Projeção conforme descrição do edital.	Und	1,00	R\$ 100,00	R\$ 1.610,00	1.610,00
1	10		NÃO	Aparelho Smartphone conforme descrição do edital.	Und	1,00	R\$ 100,00	R\$ 1.968,00	1.968,00
1	11		NÃO	Canjon Elétrico conforme descrição do edital.	Und	2,00	R\$ 100,00	R\$ 1.370,00	2.740,00
1	12		NÃO	Pandeiro conforme descrição do edital.	Und	2,00	R\$ 100,00	R\$ 420,00	840,00
1	13		NÃO	Berimbau conforme descrição do edital.	Und	2,00	R\$ 100,00	R\$ 350,00	700,00
1	14		NÃO	HD externo conforme descrição do edital.	Und	1,00	R\$ 100,00	R\$ 890,00	890,00
1	15		NÃO	Maquina de lavar, conforme descrição do edital.	Und	1,00	R\$ 100,00	R\$ 3.390,00	3.390,00
1	16		NÃO	Microfone sem fio, conforme descrição do edital.	Und	2,00	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00	5.000,00
1	17		NÃO	Mesa de som conforme descrição do edital.	Und	1,00	R\$ 100,00	R\$ 795,00	795,00
1	18		NÃO	Nobreak conforme descrição do edital.	Und	2,00	R\$ 100,00	R\$ 1.250,00	2.500,00
1	19		NÃO	Maquina de Costura conforme descrição do edital.	Und	2,00	R\$ 100,00	R\$ 1.490,00	2.980,00
1	20		NÃO	Pipoqueira eletrica, conforme descrição do edital.	Und	1,00	R\$ 100,00	R\$ 2.970,00	2.970,00
1	21		NÃO	Violão acustico conforme descrição do edital.	Und	6,00	R\$ 100,00	R\$ 830,00	4.980,00
1	22		NÃO	Teclado musical, conforme descrição do edital.	Und	2,00	R\$ 100,00	R\$ 1.600,00	3.200,00
1	23		NÃO	Escada tipo doméstica conforme descrição do edital.	Und	1,00	R\$ 100,00	R\$ 560,00	560,00
1	24		NÃO	Secador de cabelo conforme descrição do edital.	Und	3,00	R\$ 100,00	R\$ 290,00	870,00
1	25		NÃO	Prancha de cabelo	Und	4,00	R\$ 100,00	R\$ 250,00	1.000,00
1	26		NÃO	Suporte de TV conforme descrição do edital.	Und	1,00	R\$ 100,00	R\$ 415,00	415,00
1	27		NÃO	Espelho com molduraconforme descrição do edital.	Und	1,00	R\$ 100,00	R\$ 310,00	310,00

Lote	Item	Cód. Item	Excl. ME- EPP	Descrição	Unid.	Quantidade	Intervalo Mín.	Valor Orçado	Valor Total
1	28		NÃO	Suporte estante conforme descrição do edital.	Und	5,00	R\$ 100,00	R\$ 149,00	745,00
1	29		NÃO	Mesa de Ping Pong conforme descrição do edital.	Und	2,00	R\$ 100,00	R\$ 2.100,00	4.200,00
1	30		NÃO	Forno Industrial conforme descrição do edital.	Und	1,00	R\$ 100,00	R\$ 4.780,00	4.780,00
1	31		NÃO	Câmeras de Segurança conforme descrição do edital.	Und	3,00	R\$ 100,00	R\$ 270,00	810,00
1	32		NÃO	Impressora conforme descrição do edital.	Und	2,00	R\$ 100,00	R\$ 2.240,00	4.480,00
1	33		NÃO	Notebook conforme descrição do edital.	Und	2,00	R\$ 100,00	R\$ 4.760,00	9.520,00
1	34		NÃO	Aparelho de Som conforme descrição do edital.	Und	1,00	R\$ 100,00	R\$ 620,00	620,00
1	35		NÃO	Caixa Acustica conforme descrição do edital.	Und	1,00	R\$ 100,00	R\$ 2.500,00	2.500,00
1	36	null	NÃO	Projektor Multimidia, conforme descrição do edital	Und	1,00	R\$ 100,00	R\$ 4.300,00	4.300,00
TOTAL GERAL									R\$ 91.842,00

0310



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA-BA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2025 (SRP)

O MUNICÍPIO DE ARATACA POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO, COMUNICA A ABERTURA DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025**, PARA **AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS GERAIS**. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 04/12/2025 ÀS 08:30H. O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO, WWW.LICITANET.COM.BR REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA. O PREGÃO SERÁ REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA *ON LINE* POR MEIO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – INTERNET, ATRAVÉS DO SITE WWW.LICITANET.COM.BR MEDIANTE A INSERÇÃO E MONITORAMENTO DE DADOS GERADOS OU TRANSFERIDOS PARA O APLICATIVO, CONSTANTE DA PÁGINA ELETRÔNICA DO PORTAL LICITANET.

Início da sessão de disputa de preços: 04/12/2025 às 08:30 horas.

Edital: <https://www.arataca.ba.gov.br/site/editais> e www.licitanet.com.br.

Informações pelo e-mail licitacao.arataca@gmail.com, ou na sede da Prefeitura Municipal de Arataca, localizada na Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro onde poderá ser adquirido o Edital. Vickson Azevedo Almeida. Pregoeiro Oficial. Arataca, 24 de Novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 SRP

O Município de Arataca comunica a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025, para **AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS GERAIS** regido pela Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, devendo a Licitação ser realizada no dia 04 de Dezembro de 2025, às 08:30 horas, na plataforma www.licitanet.com.br. Informações no setor de licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025SRP

##TEX O município de Arataca comunica a abertura do Pregão Eletrônico Nº 026/2025, para **AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS GERAIS**. Início da sessão de disputa de preços 04/12/2025 às 08:30H. Informações no setor de licitações ou através do e-mail: licitacao.arataca@gmail.com.

##DAT Arataca, Bahia, 24 de novembro de 2025.

##ASS Vickson Azevedo Almeida.

##CAR Pregoeiro.



PREFEITURA DE ARATACA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PARTICIPANTES



MUNICÍPIO DE ARATACA/BA
Fornecedor(es) participante(s)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 026/2025



Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

CNPJ	Nome	E-mail	Telefone	Celular	CEP	Endereço	Cidade/UF	Enquadramento
50.381.842/0001-09	F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVICOS	helio.real.vendas@gmail.com	(61) 9969- 0416	(61) 99690- 4161	73805- 180	AV dergo n488 - 488	Formosa/GO	Microempresa
24.912.303/0001-49	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	mvratacadista@gmail.com	(43) 3316- 6691	(43) 99607- 1818	86189- 378	R PAULO BRUGIN - 251	Cambé/PR	Empresas de Pequeno Porte
08.371.933/0001-05	VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	comerciovisaomoveis@gmail.com	(73) 3612- 3093	(73) 98111- 7963	45611- 142	R JOAO DA PAZ - 25	Itabuna/BA	Microempresa

5315

Detalhes do Participante

Nome: F H B RAMOS DELICATTA
COMERCIO E SERVICOS

Tipo: Microempresa

CNPJ: 50.381.842/0001-09

E-mail: helio.real.vendas@gmail.com

Telefone: (61) 9969-0416

Celular: 61996904161

Endereço: AV dergo n488 **N°:** 488 **Cep:** 73805-180 **Bairro:** primavera

Cidade: Formosa **Estado:** Goiás

Detalhes do Participante

Nome: M V R DE SOUZA COMERCIO
ATACADISTA LTDA

Tipo: Empresas de Pequeno Porte

CNPJ: 24.912.303/0001-49

E-mail: mvratacadista@gmail.com

Telefone: (43) 3316-6691

Celular: 43996071818

Endereço: R PAULO BRUGIN N°: 251 **Cep:** 86189-378 **Bairro:** JARDIM BELA SUICA

Cidade: Cambé **Estado:** Paraná

Detalhes do Participante

Nome: VISAO MOVEIS COMERCIO E
SERVICOS LTDA

Tipo: Microempresa

CNPJ: 08.371.933/0001-05

E-mail: comerciovisaomoveis@gmail.com **Telefone:** (73) 3612-3093

Celular: 73981117963

Endereço: R JOAO DA PAZ **Nº:** 25 **Cep:** 45611-142 **Bairro:** NOVA ITABUNA

Cidade: Itabuna **Estado:** Bahia



PREFEITURA DE ARATACA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATAS



MUNICÍPIO DE ARATACA/BA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 026/2025

Às 08:27:49 horas do dia 04 de Dezembro de 2025 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS GERAIS.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	08.371.933/0001-05	Microempresa
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	24.912.303/0001-49	Microempresa
F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVICOS	50.381.842/0001-09	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
88876	VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	08371933000105	CENTRAL DOS BRINQUEDOS	CRISTAL TOP	R\$ 104.500,00	Classificada	--
73026	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	24912303000149	Mor	4,27m Premium	R\$ 115.759,00	Classificada	--
41277	F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVICOS	50381842000109	conforme tr	conforme tr	R\$ 91.842,00	Classificada	--

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	24.912.303/0001-49	R\$ 115.759,00	03/12/2025 16:25:57	Classificado
VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	08.371.933/0001-05	R\$ 104.500,00	02/12/2025 14:14:47	Classificado
F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVICOS	50.381.842/0001-09	R\$ 91.842,00	04/12/2025 07:53:23	Fornecedor Desclassificado
VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	08.371.933/0001-05	R\$ 91.700,00	04/12/2025 08:44:41	Manual

0320

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	08.371.933/0001-05	R\$ 88.900,00	04/12/2025 09:10:04	Fechado
F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVICOS	50.381.842/0001-00	R\$ 84.980,00	04/12/2025 09:10:12	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	04/12/2025 08:27:49	Bom dia senhores licitantes. Dentro de alguns instantes iremos iniciar o processo.
	04/12/2025 08:28:08	Boa sorte a todos.
	04/12/2025 08:35:43	O LOTE 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	04/12/2025 08:36:55	O LOTE 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos.
	04/12/2025 08:49:57	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 08:51:55. Boa sorte!
	04/12/2025 08:51:57	O tempo normal de disputa do LOTE 1 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos.
	04/12/2025 09:01:57	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 09 minutos e 54 segundos.
	04/12/2025 09:07:03	O LOTE 1 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação -.
	04/12/2025 09:12:06	Prazo encerrado para lance fechado no LOTE 1.
	04/12/2025 09:14:23	O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
	04/12/2025 09:24:26	O tempo de negociação está encerrado.
	04/12/2025 09:25:53	A proposta do fornecedor F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVICOS do LOTE - 1, foi ACEITA pelo valor de R\$84.980,00.
	05/12/2025 08:03:49	Prezado senhores bom dia. Daremos a continuidade do certame no dia 08/12 às 08 e 30. Fiquem desde já todos notificados.
	09/12/2025 08:07:53	Bom dia. Dentro de alguns instantes iremos dar inicio a retomada da sessão.
	09/12/2025 08:15:28	Bom dia. Dentro de alguns instantes iremos dar inicio a retomada da sessão.
	09/12/2025 08:34:59	Fornecedor: F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVICOS, com lance no valor de R\$ 84.980,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que a empresa arrematante, não enviou a proposta final quando solicitado, a mesam será desclassificada.!
	09/12/2025 08:35:01	A proposta do fornecedor VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA do LOTE - 1, foi ACEITA pelo valor de R\$88.900,00.
	09/12/2025 08:36:43	Senhor fornecedor arrematante, favor enviar os documentos solicitados no prazo solicitado.
	09/12/2025 08:37:12	Retornaremos às 10:35. Fiquem desde já notificados.
	09/12/2025 10:36:05	Vamos retomar o processo.

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	09/12/2025 10:40:38	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA-08.371.933/0001-05 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA -08.371.933/0001-05 venceu o LOTE -1 pelo valor de R\$88.900,00 .
	09/12/2025 10:40:51	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/12/2025 10:41:30	Sr fornecedor arrematante. Favor readequar a proposta final na plataforma.
	09/12/2025 10:50:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/12/2025 10:54:32	A disputa do LOTE 1 está encerrada. Despacho: <i>Considerando que a sessão ocorreu dentro da legalidade, e ainda a inexistência de recursos, a mesma será encerrada..</i>

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	08.371.933/0001-05	R\$ 88.900,00
2º	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	24.912.303/0001-49	R\$ 115.759,00

Convocação Lance Fechado do Lote 1

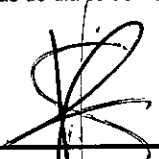
	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	88876	1	VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	08371933000105	04/12/2025 09:07:03	04/12/2025 09:12:03
Não Ofertou	73026	1	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	24912303000149	04/12/2025 09:07:03	04/12/2025 09:12:03
Ofertou	41277	1	F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVICOS	50381842000109	04/12/2025 09:07:03	04/12/2025 09:12:03

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	04/12/2025 08:36:55	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1 às 08:36:55
	04/12/2025 09:28:59	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 04/12/2025 09:26:00hs até o dia 04/12/2025 11:26:00hs para o(s) fornecedor(es): F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVICOS.
	04/12/2025 09:29:26	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 04/12/2025 09:29:00hs até o dia 04/12/2025 11:29:00hs para o(s) fornecedor(es): F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVICOS.
	04/12/2025 11:26:01	O prazo para o fornecedor F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVICOS enviar a proposta final está encerrado .
	04/12/2025 11:29:01	O prazo para o fornecedor F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVICOS enviar a documentação legal está encerrado .

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	05/12/2025 08:07:57	REBAERTURA DO PROCESSO Sr(s). Fornecedor(es), BOM DIA. INFORMAMOS AOS SENHORES LICITANTES QUE RETOMAREMOS A SESSÃO NO DIA 08/12/2025 ÀS 08 E 30. FIQUEM DESDE JÁ TODOS NOTIFICADOS. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	08/12/2025 07:17:32	REBAERTURA DO PROCESSO Sr(s). Fornecedor(es), PREZADOS LICITANTES BOM DIA. Considerando o exposto no DECRETO Nº 213 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025. "Dispõe sobre feriado municipal em homenagem a Nossa Senhora da Conceição e dá outras providências. que: DECRETA: Art. 1º - Feriado municipal o dia 08 de dezembro, em homenagem à Padroeira da cidade de Arataca, Nossa Senhora da Conceição. O processo será retomado no dia 09/12/2025 às 08 e 30. Fiquem desde já todos notificados. O referido decreto, encontra-se publicado no Diário Oficial do Município, na data de 28/11/2025. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	09/12/2025 08:35:27	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 09/12/2025 08:35:00hs até o dia 09/12/2025 10:35:00hs para o(s) fornecedor(es): VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
	09/12/2025 08:36:01	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 09/12/2025 08:35:00hs até o dia 09/12/2025 10:35:00hs para o(s) fornecedor(es): VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
	09/12/2025 09:08:11	O fornecedor VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR proposta_realinhada_1765282090.pdf no proposta final.
	09/12/2025 09:08:42	O fornecedor VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR habilitacao_e_realinhada_1765282122.pdf no menu Docs. Legal.
	09/12/2025 10:35:01	O prazo para o fornecedor VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA enviar a proposta final está encerrado .
	09/12/2025 10:35:01	O prazo para o fornecedor VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA enviar a documentação legal está encerrado .

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:54:32 horas do dia 09 de Dezembro de 2025 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).


VICKSON AZEVEDO ALMEIDA
Pregoeiro(a) Oficial


GUILHERME DE CARVALHO NASCIMENTO
Equipe de Apoio

Autenticação: 0E647E833E3A50EBF68981C0C832DCD6



MUNICÍPIO DE ARATACA/BA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 026/2025

Às 08:27:49 horas do dia 04 de Dezembro de 2025 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS GERAIS..**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	08.371.933/0001-05	Microempresa
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	24.912.303/0001-49	Microempresa
F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVICOS	50.381.842/0001-09	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e os seus anexos aceitando irremediavelmente as suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: "DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".

Histórico de propostas e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
68876	VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	08371933000105	CENTRAL DOS BRINQUEDOS	CRISTAL TOP	R\$ 104.500,00	Classificada	--
73026	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	24912303000149	Mor	4,27m Premium	R\$ 115.759,00	Classificada	--
41277	F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVICOS	50381842000109	conforme tr	conforme tr	R\$ 91.842,00	Classificada	--

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	04/12/2025 08:27:49	Bom dia senhores licitantes. Dentro de alguns instantes iremos iniciar o processo.
	04/12/2025 08:28:08	Boa sorte a todos.
	04/12/2025 08:35:43	O LOTE 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!

0324

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	04/12/2025 08:36:55	O LOTE 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
	04/12/2025 08:49:57	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 08:51:55. Boa sorte!
	04/12/2025 08:51:57	O tempo normal de disputa do LOTE 1 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
	04/12/2025 09:01:57	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 09 minutos e 54 segundos .
	04/12/2025 09:07:03	O LOTE 1 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
	04/12/2025 09:12:06	Prazo encerrado para lance fechado no LOTE 1.
	04/12/2025 09:14:23	O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	04/12/2025 09:24:26	O tempo de negociação está encerrado .
	04/12/2025 09:25:53	A proposta do fornecedor F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVICOS do LOTE - 1, foi ACEITA pelo valor de R\$84.980,00 .
	05/12/2025 08:03:49	Prezado senhores bom dia. Daremos a continuidade do certame no dia 08/12 às 08 e 30. Fiquem desde já todos notificados.
	09/12/2025 08:07:53	Bom dia. Dentro de alguns instantes iremos dar inicio a retomada da sessão.
	09/12/2025 08:15:28	Bom dia. Dentro de alguns instantes iremos dar inicio a retomada da sessão.
	09/12/2025 08:34:59	Fornecedor: F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVICOS , com lance no valor de R\$ 84.980,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Considerando que a empresa arrematante, não enviou a proposta final quando solicitado, a mesma será desclassificada.
	09/12/2025 08:35:01	A proposta do fornecedor VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA do LOTE - 1, foi ACEITA pelo valor de R\$88.900,00 .
	09/12/2025 08:36:43	Senhor fornecedor arrematante, favor enviar os documentos solicitados no prazo solicitado.
	09/12/2025 08:37:12	Retornaremos às 10:35. Fiquem desde já notificados.
	09/12/2025 10:36:05	Vamos retomar o processo.
	09/12/2025 10:40:38	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA-08.371.933/0001-05 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
		O fornecedor VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA -08.371.933/0001-05 venceu o LOTE -1 pelo valor de R\$88.900,00 .
	09/12/2025 10:40:51	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	09/12/2025 10:41:30	Sr fornecedor arrematante. Favor readequar a proposta final na plataforma.
	09/12/2025 10:50:53	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	09/12/2025 10:54:32	A disputa do LOTE 1 está encerrada. Despacho: <i>Considerando que a sessão ocorreu dentro da legalidade, e ainda a inexistência de recursos, a mesma será encerrada..</i>

0325

Convocação Lance Fechado do Lote 1

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Ofertou	88876	1	VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	08371933000105	04/12/2025 09:07:03	04/12/2025 09:12:03
Não Ofertou	73026	1	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	24912303000149	04/12/2025 09:07:03	04/12/2025 09:12:03
Ofertou	41277	1	F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVICOS	50381842000109	04/12/2025 09:07:03	04/12/2025 09:12:03

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	04/12/2025 08:36:55	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1 às 08:36:55
	04/12/2025 09:28:59	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 04/12/2025 09:26:00hs até o dia 04/12/2025 11:26:00hs para o(s) fornecedor(es): F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVICOS.
	04/12/2025 09:29:26	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 04/12/2025 09:29:00hs até o dia 04/12/2025 11:29:00hs para o(s) fornecedor(es): F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVICOS.
	04/12/2025 11:26:01	O prazo para o fornecedor F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVICOS enviar a proposta final está encerrado.
	04/12/2025 11:29:01	O prazo para o fornecedor F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVICOS enviar a documentação legal está encerrado.
	05/12/2025 08:07:57	REBAERTURA DO PROCESSO Sr(s). Fornecedor(es), BOM DIA. INFORMAMOS AOS SENHORES LICITANTES QUE RETOMAREMOS A SESSÃO NO DIA 08/12/2025 ÀS 08 E 30. FIQUEM DESDE JÁ TODOS NOTIFICADOS. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	08/12/2025 07:17:32	REBAERTURA DO PROCESSO Sr(s). Fornecedor(es), PREZADOS LICITANTES BOM DIA. Considerando o exposto no DECRETO Nº 213 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025. "Dispõe sobre feriado municipal em homenagem a Nossa Senhora da Conceição e dá outras providências. que: DECRETA: Art. 1º - Feriado municipal o dia 08 de dezembro, em homenagem à Padroeira da cidade de Aratoca, Nossa Senhora da Conceição. O processo será retomado no dia 09/12/2025 às 08 e 30. Fiquem desde já todos notificados. O referido decreto, encontra-se publicado no Diário Oficial do Município, na data de 28/11/2025. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	09/12/2025 08:35:27	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 09/12/2025 08:35:00hs até o dia 09/12/2025 10:35:00hs para o(s) fornecedor(es): VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
	09/12/2025 08:36:01	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 09/12/2025 08:35:00hs até o dia 09/12/2025 10:35:00hs para o(s) fornecedor(es): VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
	09/12/2025 09:08:11	O fornecedor VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR proposta_realinhada_1765282090.pdf no proposta final.
	09/12/2025 09:08:42	O fornecedor VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR habilitacao_e_realinhada_1765282122.pdf no menu Docs. Legal.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	09/12/2025 10:35:01	O prazo para o fornecedor VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA enviar a proposta final está encerrado .
	09/12/2025 10:35:01	O prazo para o fornecedor VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA enviar a documentação legal está encerrado .

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:54:32 horas do dia 09 de Dezembro de 2025 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).


VICKSON AZEVEDO ALMEIDA
Pregoeiro(a) Oficial


GUILHERME DE CARVALHO NASCIMENTO
Equipe de Apoio

Autenticação: 0E647E833E3A50EBF68981C0C832DCD6

9327



MUNICÍPIO DE ARATACA/BA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 026/2025

Às 08:27:49 horas do dia 04 de Dezembro de 2025 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS GERAIS.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	08.371.933/0001-05	Microempresa
M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	24.912.303/0001-49	Microempresa
F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVICOS	50.381.842/0001-09	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irremediavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 1

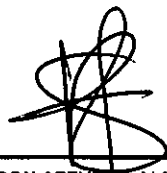
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
88876	VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	08371933000105	CENTRAL DOS BRINQUEDOS	CRISTAL TOP	R\$ 104.500,00	Classificada	--
73026	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	24912303000149	Mor	4,27m Premium	R\$ 115.759,00	Classificada	--
41277	F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVICOS	50381842000109	conforme tr	conforme tr	R\$ 91.842,00	Classificada	--

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	08.371.933/0001-05	R\$ 88.900,00
2º	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	24.912.303/0001-49	R\$ 115.759,00

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:54:32 horas do dia 09 de Dezembro de 2025 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

0328



VICKSON AZEVEDO ALMEIDA
Pregoeiro Oficial



GUILHERME DE CARVALHO NASCIMENTO
Equipe de Apoio

Autenticação: 0E647E833E3A50EBF68981C0C832DCD6

0309



PREFEITURA DE ARATACA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROPOSTA INICIAL



MUNICÍPIO DE ARATACA/BA

Proposta Inicial



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 026/2025

LOTE 1

Fornecedor - 24.912.303/0001-49 - M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME/EPP Data: 03/12/2025 16:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	Und	Cama elastica, conforme descrição do edital.	Mor	4,27m Premium	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
2	1.0000	Und	Cama elastica, conforme descrição do edital.	Mor	3,05m Colorida	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
3	1.0000	Und	Piscina de bolinhas, conforme descrição do edital.	Piscina 2m	DM Toys	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
4	1.0000	Und	Chapa de lanche conforme descrição do edital.	Metalcubas	Metalcubas	R\$ 594,00	R\$ 594,00
5	1.0000	Und	Camera Híbrida conforme descrição do edital.	Sony	Alpha A7 II Kit básico	R\$ 7.900,00	R\$ 7.900,00
6	1.0000	Und	Furadeira de impacto conforme descrição do edital.	Black+Decker	Black+Decker	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
7	2.0000	Und	Roteador Wireless conforme descrição do edital.	TP-Link	Archer C60	R\$ 290,00	R\$ 580,00
8	2.0000	Und	Sandulheira grill conforme descrição do edital.	Metalcubas	S-650 Inox	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
9	1.0000	Und	Tela de Projeção conforme descrição do edital.	MSE	TPT10-084	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
10	1.0000	Und	Aparelho Smartphone conforme descrição do edital.	Multilaser	G Max	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
11	2.0000	Und	Canjon Elétrico conforme descrição do edital.	Pearl	Cajon ELC	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
12	2.0000	Und	Pandeiro conforme descrição do edital.	Contem porânea	635PE	R\$ 400,00	R\$ 800,00
13	2.0000	Und	Berimbau conforme descrição do edital.	Adams	MAHC43	R\$ 11.900,00	R\$ 23.800,00
14	1.0000	Und	HD externo conforme descrição do edital.	Seagate	Expansi on 1TB	R\$ 890,00	R\$ 890,00

Total: R\$ 115.759,00

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	1.0000	Und	Maquina de lavar, conforme descrição do edital.	Electrolux	Eletrolux 15kg LTD15	R\$ 3.390,00	R\$ 3.390,00
16	2.0000	Und	Microfone sem fio, conforme descrição do edital.	Karsect	K-901M	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
17	1.0000	Und	Mesa de som conforme descrição do edital.	Lyco / Frahm	MC4-BT	R\$ 750,00	R\$ 750,00
18	2.0000	Und	Nobreak conforme descrição do edital.	TS Shara	UPS Compact XPRO	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
19	2.0000	Und	Maquina de Costura conforme descrição do edital.	Singer	Facilita Pro 4423	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00
20	1.0000	Und	Pipoqueira elétrica, conforme descrição do edital.	Inovama q	Pop 5kg/h	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
21	6.0000	Und	Violão acustico conforme descrição do edital.	Harmonics	GC-C10NT	R\$ 830,00	R\$ 4.980,00
22	2.0000	Und	Teclado musical, conforme descrição do edital.	Yamaha	PSR-F51	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
23	1.0000	Und	Escada tipo doméstica conforme descrição do edital.	Mor	ALumínio 7 degrau	R\$ 400,00	R\$ 400,00
24	3.0000	Und	Secador de cabelo conforme descrição do edital.	Taiff	Fox Ion	R\$ 290,00	R\$ 870,00
25	4.0000	Und	Prancha de cabelo	Taiff	Titanium 450	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
26	1.0000	Und	Suporte de TV conforme descrição do edital.	ELG	F80N	R\$ 410,00	R\$ 410,00
27	1.0000	Und	Espelho com moldura conforme descrição do edital.	Fullway	40x120 madeira	R\$ 300,00	R\$ 300,00
28	5.0000	Und	Suporte estante conforme descrição do edital.	Hayonik	Maestro	R\$ 145,00	R\$ 725,00
29	2.0000	Und	Mesa de Ping Pong conforme descrição do edital.	Procópio	415 dobrável	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
30	1.0000	Und	Forno Industrial conforme descrição do edital.	Ferri90	F90 Duplo	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00
31	3.0000	Und	Câmeras de Segurança conforme descrição do edital.	TWG	Bullet 7373	R\$ 250,00	R\$ 750,00
32	2.0000	Und	Impressora conforme descrição do edital.	Epson	L3250 Wi-Fi	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
33	2.0000	Und	Notebook conforme descrição do edital.	Lenovo	Ideapad 3i i7 12th	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
34	1.0000	Und	Aparelho de Som conforme descrição do edital.	PHILCO	Boombo x PB1280	R\$ 620,00	R\$ 620,00

Total: R\$ 115.759,00

0332

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
35	1.0000	Und	Caixa Acustica conforme descrição do edital.	Multilaser	SP203	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
36	1.0000	Und	Projektor Multimedia, conforme descrição do edital	Epson	PowerLite X39	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
Total: R\$ 115.759,00							

Fornecedor - 08.371.933/0001-05 - VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 02/12/2025 14:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	Und	Cama elastica, conforme descrição do edital.	CENTRAL DOS BRINQUEDOS	CRISTAL TOP	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
2	1.0000	Und	Cama elastica, conforme descrição do edital.	CENTRAL DOS BRINQUEDOS	CRISTAL	R\$ 3.490,00	R\$ 3.490,00
3	1.0000	Und	Piscina de bolinhas, conforme descrição do edital.	CENTRAL DOS BRINQUEDOS	PREMIUM	R\$ 3.530,00	R\$ 3.530,00
4	1.0000	Und	Chapa de lanche conforme descrição do edital.	PROGÁSS	PR 1200G STAYLE	R\$ 790,00	R\$ 790,00
5	1.0000	Und	Camera Híbrida conforme descrição do edital.	CANON	EOS2000D	R\$ 4.260,00	R\$ 4.260,00
6	1.0000	Und	Furadeira de impacto conforme descrição do edital.	DEWALT	DWD502-B2	R\$ 960,00	R\$ 960,00
7	2.0000	Und	Roteador Wireless conforme descrição do edital.	INTELRAS	W51200G	R\$ 370,00	R\$ 740,00
8	2.0000	Und	Sanducheira grill conforme descrição do edital.	PTOGÁSS	P30176	R\$ 3.100,00	R\$ 6.200,00
9	1.0000	Und	Tela de Projeção conforme descrição do edital.	MSE	RETRATIL	R\$ 1.940,00	R\$ 1.940,00
10	1.0000	Und	Aparelho Smartphone conforme descrição do edital.	MOTOROLA	G35	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
11	2.0000	Und	Canjon Elétrico conforme descrição do edital.	TORELLI	TP108	R\$ 1.540,00	R\$ 3.080,00
12	2.0000	Und	Pandeiro conforme descrição do edital.	TORELLI	TP 348	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00
13	2.0000	Und	Berimbau conforme descrição do edital.	ARTESANO	ARTESANAL	R\$ 430,00	R\$ 860,00
14	1.0000	Und	HD externo conforme descrição do edital.	SEAGATE	EXPANSION3.0	R\$ 770,00	R\$ 770,00
Total: R\$ 104.309,00							

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	1.0000	Und	Maquina de lavar, conforme descrição do edital.	ELETR OLUX	LED15	R\$ 3.390,00	R\$ 3.390,00
16	2.0000	Und	Microfone sem fio, conforme descrição do edital.	KADOS H	K901M	R\$ 2.990,00	R\$ 5.980,00
17	1.0000	Und	Mesa de som conforme descrição do edital.	SOUND VOICE	MC4-BT	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00
18	2.0000	Und	Nobreak conforme descrição do edital.	SMS	LITE	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
19	2.0000	Und	Maquina de Costura conforme descrição do edital.	ELGIN	JX2050	R\$ 1.630,00	R\$ 3.260,00
20	1.0000	Und	Pipoqueira eletrica, conforme descrição do edital.	YELADI M	HP60A	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
21	6.0000	Und	Violão acustico conforme descrição do edital.	HARMO NICS	GNA111	R\$ 1.100,00	R\$ 6.600,00
22	2.0000	Und	Teclado musical, conforme descrição do edital.	SPRING	TC161	R\$ 1.890,00	R\$ 3.780,00
23	1.0000	Und	Escada tipo doméstica conforme descrição do edital.	MOR	7 DEGRA US	R\$ 570,00	R\$ 570,00
24	3.0000	Und	Secador de cabelo conforme descrição do edital.	MONDI AL	INFINIT Y	R\$ 330,00	R\$ 990,00
25	4.0000	Und	Prancha de cabelo	TAIFF	TITANIU M 250C	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
26	1.0000	Und	Suporte de TV conforme descrição do edital.	VISÃO	BI ARTICU LADO	R\$ 570,00	R\$ 570,00
27	1.0000	Und	Espelho com molduraconforme descrição do edital.	DECOR E PRONT O	CLASSI CO 51198	R\$ 380,00	R\$ 380,00
28	5.0000	Und	Suporte estante conforme descrição do edital.	MXT	TRIPE	R\$ 850,00	R\$ 4.250,00
29	2.0000	Und	Mesa de Ping Pong conforme descrição do edital.	KLOPF	1084	R\$ 2.230,00	R\$ 4.460,00
30	1.0000	Und	Forno Industrial conforme descrição do edital.	VENÂN CIO	FERI90 ROMA	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
31	3.0000	Und	Câmeras de Segurança conforme descrição do edital.	INTELB RAS	IM5 SC	R\$ 370,00	R\$ 1.110,00
32	2.0000	Und	Impressora conforme descrição do edital.	EPSON	L5250	R\$ 2.190,00	R\$ 4.380,00
33	2.0000	Und	Notebook conforme descrição do edital.	DELL	INSPIR ON A80P	R\$ 4.940,00	R\$ 9.880,00
34	1.0000	Und	Aparelho de Som conforme descrição do edital.	AMAVO X	ACA600	R\$ 620,00	R\$ 620,00

Total: R\$ 74.500,00

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
35	1.0000	Und	Caixa Acustica conforme descrição do edital.	JBL	306P	R\$ 2.430,00	R\$ 2.430,00
36	1.0000	Und	Projeto Multímedia, conforme descrição do edital	EPSON	H842A	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Total: R\$ 104.500,00							

Fornecedor - 50.381.842/0001-09 - F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVICOS - ME/EPP Data: 04/12/2025 07:53
- Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1.0000	Und	Cama elastica, conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
2	1.0000	Und	Cama elastica, conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 2.780,00	R\$ 2.780,00
3	1.0000	Und	Piscina de bolinhas, conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
4	1.0000	Und	Chapa de lanche conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 594,00	R\$ 594,00
5	1.0000	Und	Camera Hibrida conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 4.280,00	R\$ 4.280,00
6	1.0000	Und	Furadeira de impacto conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 1.115,00	R\$ 1.115,00
7	2.0000	Und	Roteador Wireless conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 300,00	R\$ 600,00
8	2.0000	Und	Sandueira grill conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 3.100,00	R\$ 6.200,00
9	1.0000	Und	Tela de Projeção conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 1.610,00	R\$ 1.610,00
10	1.0000	Und	Aparelho Smartphone conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 1.968,00	R\$ 1.968,00
11	2.0000	Und	Canjon Elétrico conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 1.370,00	R\$ 2.740,00
12	2.0000	Und	Pandeiro conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 420,00	R\$ 840,00
13	2.0000	Und	Berimbau conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 350,00	R\$ 700,00
14	1.0000	Und	HD externo conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 890,00	R\$ 890,00
15	1.0000	Und	Maquina de lavar, conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 3.390,00	R\$ 3.390,00
16	2.0000	Und	Microfone sem fio, conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
Total: R\$ 91.842,00							

0335

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	1.0000	Und	Mesa de som conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 795,00	R\$ 795,00
18	2.0000	Und	Nobreak conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
19	2.0000	Und	Maquina de Costura conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 1.490,00	R\$ 2.980,00
20	1.0000	Und	Pipoqueira eletrica, conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 2.970,00	R\$ 2.970,00
21	6.0000	Und	Violão acustico conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 830,00	R\$ 4.980,00
22	2.0000	Und	Teclado musical, conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
23	1.0000	Und	Escada tipo doméstica conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 560,00	R\$ 560,00
24	3.0000	Und	Secador de cabelo conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 290,00	R\$ 870,00
25	4.0000	Und	Prancha de cabelo	conform e tr	conform e tr	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
26	1.0000	Und	Suporte de TV conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 415,00	R\$ 415,00
27	1.0000	Und	Espelho com molduraconforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 310,00	R\$ 310,00
28	5.0000	Und	Suporte estante conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 149,00	R\$ 745,00
29	2.0000	Und	Mesa de Ping Pong conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
30	1.0000	Und	Forno Industrial conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 4.780,00	R\$ 4.780,00
31	3.0000	Und	Câmeras de Segurança conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 270,00	R\$ 810,00
32	2.0000	Und	Impressora conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 2.240,00	R\$ 4.480,00
33	2.0000	Und	Notebook conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 4.760,00	R\$ 9.520,00
34	1.0000	Und	Aparelho de Som conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 620,00	R\$ 620,00
35	1.0000	Und	Caixa Acustica conforme descrição do edital.	conform e tr	conform e tr	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
36	1.0000	Und	Projeter Multimidia, conforme descrição do edital	conform e tr	conform e tr	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
							Total: R\$ 91.842,00



PREFEITURA DE ARATACA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

HABILITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1. NOME E SOBRENOME: RAFAEL SANTOS DA SILVA

2. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 27/08/1983, ITABUNA, BA

3. DATA EMISSÃO: 23/11/2022

4. VALIDADE: 11/11/2032

5. ACC: D

6. RG IDENTIDADE / DRG EMISSOR / UF: 879555122 SSP-BA

7. CPF: 010.707.635-78

8. Nº REGISTRO: 026133834590

9. CAT. HAB: AB

10. NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

11. FILIAÇÃO: RAIMUNDO CHAGAS DA SILVA
TELMA SUELY SANTOS DA SILVA

12. ASSINATURA DO TITULAR: *Rafael Santos da Silva*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2475136209



Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

	9	10	11	12
ACC				
A			11/11/2032	
A1				
B			11/11/2032	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL: ITABUNA, BA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
06070891250
BA511992357

2475136209

BAHIA

0338



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.371.933/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2006
NOME EMPRESARIAL VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VISAO MOVEIS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO DA PAZ	NÚMERO 25	COMPLEMENTO *****
CEP 45.611-142	BAIRRO/DISTRITO NOVA ITABUNA	MUNICÍPIO ITABUNA
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIOVISAOMOVEIS@GMAIL.COM		TELEFONE (73) 8111-7963
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/08/2022 às 10:21:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

0339



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.371.933/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2006
NOME EMPRESARIAL VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO DA PAZ	NÚMERO 25	COMPLEMENTO *****
CEP 45.611-142	BAIRRO/DISTRITO NOVA ITABUNA	MUNICÍPIO ITABUNA
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIOVISAOMOVEIS@GMAIL.COM		UF BA
TELEFONE (73) 8111-7963		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/08/2022 às 10:21:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

0340



CNPJ 23.887.079/0001-10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa CRECHE E ESCOLA AQUARELA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.887.079/0001- 10, com sede na Rua Conego Barreto S/Nº, Bairro Centro, Ubatã – Bahia, neste ato representado, pela sua proprietária Srª DAMIANA ALMEIDA SANTOS, brasileira, solteira, empresária, vem através da creche e escola aquarela, atestar que:

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa VISÃO MÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.371.933/0001- 05, sediada na Rua JOAO DA PAZ, nº 25, BAIRRO NOVA ITABUNA, CIDADE ITABUNA - BA, CEP 45.611-142, foi nossa fornecedor de materiais bem como; Brinquedos e Caminha Infantil Empilhável. Segue os itens relacionados abaixo;

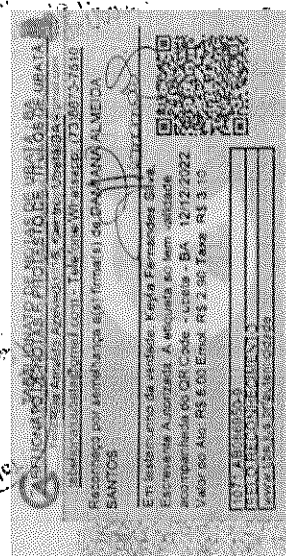
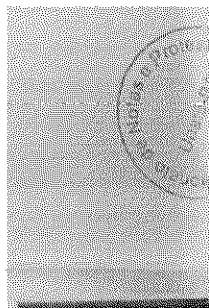
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	Caminha Infantil Empilhável	15
02	Piscina De Bolinhas	01
03	Escorregador	02
04	Cama Elástica	01
05	Gangorra	03
06	Smart TV 55"	01
07	Geladeira Duplex	01
08	Freezer	01

Destacamos ainda que, a respectiva empresa cumpriu de forma satisfatória quanto a todos os requisitos pré-estabelecidos a compra dos materiais, pelo que declaramos estar apta a cumprir com os objetos contratados, nada tendo que a desabone.

Ubatã-Ba, 12 de setembro de 2022.


DAMIANA ALMEIDA SANTOS

DIRETORA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE RAFAEL COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ nº 08.371.933/0001-05.

RAFAEL SANTOS DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 27/08/1983, solteiro, empresário, CPF nº 010.707.635-78, CNH-DETRAN-BA nº 02613383990, residente e domiciliado na Rua Oito de Dezembro, S/N, Edf. Vinhático, Cond. Bosque Verde, Apto 203, Nova Itabuna, Itabuna, BA, CEP 45611152, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial RAFAEL COMERCIO E SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205324261, com sede Rua João da Paz, 25, Nova Itabuna, Itabuna, BA, CEP 45611142, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.371.933/0001-05, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial RAFAEL COMERCIO E SERVICOS LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Comércio varejista de móveis para escritório; comércio varejista de artigos do vestuário; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; serviços de montagem de móveis de qualquer material; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; reparação de artigos do mobiliário; comércio varejista de equipamentos para escritório; suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; locação de automóveis sem condutor; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; comércio varejista de produtos de limpeza; comércio varejista de produtos alimentícios; comércio atacadista de produtos alimentícios; impressão de material para uso publicitário; serviço de limpeza de ruas.; comércio varejista de artigos de papelaria; confecção de roupas profissionais; comércio varejista de utensílios domésticos.

CNAE FISCAL

4754-7/01 - comércio varejista de móveis
1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Req: 81200001193699

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98226118 em 22/08/2022

Protocolo 225158388 de 19/08/2022

Nome da empresa VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29205324261

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 67419468695155

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

22/08/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=R8-WGcfj5KgzEjMkZ-mA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01070763578-RFAEL SANTOS DA SILVA

0342

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE RAFAEL COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ nº 08.371.933/0001-05.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45KG2tEjMKZ-mA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01070763578-RAFAEL SANTOS DA SILVA

4782-2/01 - comércio varejista de calçados
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
3329-5/01 - serviços de montagem de móveis de qualquer material
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho
9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

RAFAEL SANTOS DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 27/08/1983, solteiro, empresário, CPF nº 010.707.635-78, CNH-DETRAN-BA nº 02613383990, residente e domiciliado na Rua Oito de Dezembro, S/N, Edf. Vinhático, Cond. Bosque Verde, Apto 203, Nova Itabuna, Itabuna, BA, CEP 45611152, BRASIL.

Sócia da Sociedade Limitada de nome empresarial **VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205324261, com sede na Rua João da Paz, 25, Nova Itabuna, Itabuna, BA, CEP 45611142, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.371.933/0001-05, deliberam de pleno e comum acordo consolidar contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, e tem sua sede na Rua João da Paz, 25, Nova Itabuna, Itabuna, BA, CEP 45611142.

Req: 81200001193699

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

22/08/2022

Certifico o Registro sob o nº 98226118 em 22/08/2022

Protocolo 225158388 de 19/08/2022

Nome da empresa VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29205324261

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 67419468695155

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

9343

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE RAFAEL COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ nº 08.371.933/0001-05.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WGfj45K2tEjMkZ-mA&chave2=BT-06aCQmpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01070763578-RAFAEL SANTOS DA SILVA

Segunda: O objeto social é:

Comércio varejista de móveis para escritório; comércio varejista de artigos do vestuário; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; serviços de montagem de móveis de qualquer material; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; reparação de artigos do mobiliário; comércio varejista de equipamentos para escritório; suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; locação de automóveis sem condutor; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; comércio varejista de produtos de limpeza; comércio varejista de produtos alimentícios; comércio atacadista de produtos alimentícios; impressão de material para uso publicitário; serviço de limpeza de ruas; comércio varejista de artigos de papelaria; confecção de roupas profissionais; comércio varejista de utensílios domésticos.

CNAE FISCAL

4754-7/01 - comércio varejista de móveis
1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01 - comércio varejista de calçados
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
3329-5/01 - serviços de montagem de móveis de qualquer material
4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática

Req: 81200001193699

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

22/08/2022

Certifico o Registro sob o nº 98226118 em 22/08/2022

Protocolo 225158388 de 19/08/2022

Nome da empresa VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29205324261

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS>

Chancela 67419468695155

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

0344

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE RAFAEL COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ nº 08.371.933/0001-05.

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho

9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário

Terceira: O capital é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito pelos sócios. Assim distribuído:

RAFAEL SANTOS DA SILVA, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

Quarta: A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo ao sócio majoritário, mediante condições e preços o direito de preferência, sempre obedecendo aos princípios legais vigentes.

Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima: A administração da sociedade cabe isoladamente ao sócio: **RAFAEL SANTOS DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Nona: Na hipótese de retirada de um dos sócios, o sócio remanescente deverá ser avisado antecipadamente no prazo de 30 (trinta) dias e terá o direito de preferência na aquisição das quotas, em igualdade de condições, sempre observando os preceitos legais vigentes.

Décima: Na hipótese de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, cabendo ao sócio remanescente a composição do quadro social, com os herdeiros, também observando a legislação vigente.

0345



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO DA CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE RAFAEL COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ nº 08.371.933/0001-05.

Décima Primeira: O sócio **RAFAEL SANTOS DA SILVA**, no exercício da administração, terá direito a uma retirada mensal a título de "pro labore" que não poderá exceder ao limite previsto na legislação do imposto de renda.

Décima Segunda: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Décima Terceira: Permanece o foro de Itabuna – Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social.

O sócio lavra o presente instrumento.

Itabuna - Bahia, 19 de agosto de 2022.

RAFAEL SANTOS DA SILVA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-MCGfj45K2tEjMK2-m&chave2=BT-06aCCpMpELH2mHcFrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01070763578-RFAEL SANTOS DA SILVA

Req: 81200001193699

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

22/08/2022

Certifico o Registro sob o nº 98226118 em 22/08/2022

Protocolo 225158388 de 19/08/2022

Nome da empresa VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29205324261

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 67419468695155

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

0346

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	225158388 - 19/08/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

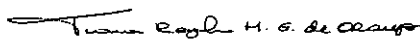
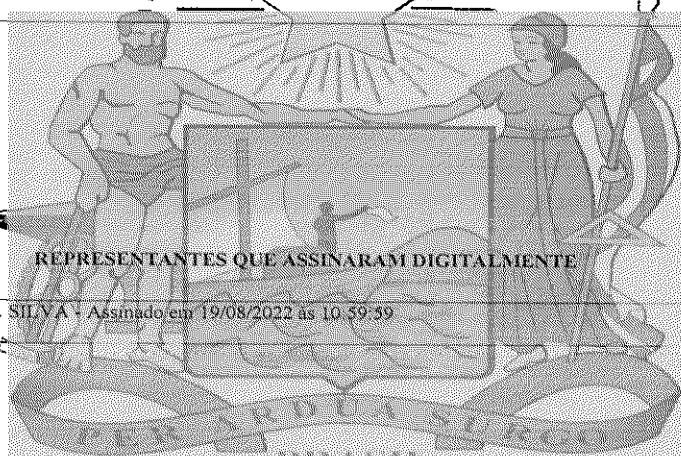
NIRE 29205324261
CNPJ 08.371.933/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98226118 DE 22/08/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 22/08/2022



051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98226118

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01070763578 - RAFAEL SANTOS DA SILVA - Assinado em 19/08/2022 às 10:59:39



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/08/2022

Certifico o Registro sob o nº 98226118 em 22/08/2022

Protocolo 225158388 de 19/08/2022

Nome da empresa VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE 29205324261

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 67419468695155

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



PREGÃO ELETRÔNICO 025/2025

MUNICÍPIO DE ARATACA- BA

DECLARAÇÃO

LAYLA RAABE BRITO DE ARAÚJO, portadora do RG nº 2012610579 e CPF nº 062.644.185-44, DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante **VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 026/2025, atende os índices econômicos previstos neste edital.

Itabuna - BA, 01 de dezembro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

LAYLA RAABE BRITO DE ARAUJO

Data: 01/12/2025 18:25:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LAYLA RAABE BRITO DE ARAÚJO

Contadora

CRC-BA: 047132/O-4

VISÃO MÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº: 08.371.933/0001-05
RUA JOÃO DA PAZ, Nº 25, CEP 45.611-142, NOVA ITABUNA, ITABUNA-BA
Tel.: (73) 98111-7963 e-mail: comerciovisaomoveis@gmail.com

1 0348



PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025

MUNICÍPIO DE ARATACA- BA

ECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ME ou EPP)

RAFAEL SANTOS DA SILVA, CPF: 010.707.635-78, RG: 879555122 SSP BA, SOLTEIRO, Residente e domiciliado na RUA 8 DE DEZEMBRO 999, CONDOMINIO BOSQUE VERDE BLOCO 05, APT 203, ITABUNA-BA, CEP 45611-152, como representante devidamente constituído de VISÃO MÓVEIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.371.933/0001-05, sediada na RUA JOÃO DE SOUZA N25, NOVA ITABUNA, ITABUNA-BA, CEP: 45.611-142, DECLARO, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2025, promovido pela MUNICÍPIO DE ARATACA- BA, marcado para às 08:30 horas do dia 04/12/2025, , por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

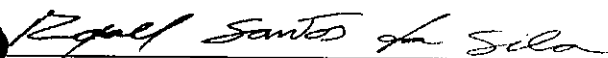
(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL , conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007

Itabuna-Ba, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.



RAZÃO SOCIAL

VISÃO MÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº: 08.371.933/0001-05

RAFAEL SANTOS DA SILVA

CPF Nº: 010.707.635-78

DIRETOR

VISÃO MÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.371.933/0001-05

RUA JOÃO DA PAZ, Nº 25 - B. NOVA ITABUNA
CEP: 45.611-142 - ITABUNA-BA

VISÃO MÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº: 08.371.933/0001-05, END RUA JOÃO DA PAZ, Nº25, CEP 45.611-142, BAIRRO NOVA ITABUNA, CIDADE ITABUNA-BA
Tel.: (73) 98111-7963 Gmail: comerciovisaomoveis@gmail.com

1 0349



PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025

MUNICÍPIO DE ARATACA- BA

RAFAEL SANTOS DA SILVA, CPF: 010.707.635-78, RG: 879555122 SSP BA, SOLTEIRO, Residente e domiciliado na RUA 8 DE DEZEMBRO 999, CONDOMÍNIO BOSQUE VERDE BLOCO 05, APT 203, ITABUNA-BA, CEP 45611-152, como representante devidamente constituído de VISÃO MOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.371.933/0001-05, sediada na RUA JOÃO DE SOUZA N25, NOVA ITABUNA, ITABUNA-BA, CEP: 45.611-142,

1. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO Declaramos, sob as penas da lei e para os fins requeridos, que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.
2. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE Declaramos, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade, instaurada pelo do PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025 MUNICÍPIO DE ARATACA – BA
 2. , que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
 3. 3. DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS Declaramos, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
 4. 4. DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES Declaramos, sob as penas da lei, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99. OBS. Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.
 5. MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.
 5. Declaramos, sob as penas da lei, que estamos enquadrados na condição de MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, constituídas na forma da LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14/12/2006. Declaramos ainda, sob as penas da lei e para os devidos fins, não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que cumprimos todas as condições estabelecidas no Edital.
 6. 6. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Declaramos, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital.

VISÃO MÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº: 08.371.933/0001-05, END RUA JOÃO DA PAZ, Nº25, CEP 45.611-142, BAIRRO NOVA ITABUNA, CIDADE ITABUNA-BA
Tel.: (73) 98111-7963 Gmail: comerciovisaomoveis@gmail.com



7. 7. DECLARAÇÃO DE PARENTESCO Declaramos, sob as penas da lei, que não possuímos sócio ou empregado com relação familiar ou parentesco no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Agentes Públicos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, e Vereadores) e de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo. Seu inteiro teor, sob as penas da Lei. Por ser verdade, firmamos o presente.

8. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA OU REABILITADO DA PREVIDENCIA SOCIAL. A empresa VISÃO MOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº. 08.371.933/0001-05, com sede na sediada na RUA JOÃO DE SOUZA N25, NOVA ITABUNA, ITABUNA-BA, CEP: 45.611-142, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) RAFAEL SANTOS DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 879555122 SSP BA e CPF nº 01070763578, DECLARA, para os devidos fins, que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

9. ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS A empresa VISÃO MOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº. 08.371.933/0001-05, com sede na sediada na RUA JOÃO DE SOUZA N25, NOVA ITABUNA, ITABUNA-BA, CEP: 45.611-142, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)) RAFAEL SANTOS DA SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 879555122 SSP BA e CPF nº 01070763578,

10. DECLARA, para os devidos fins, que a proposta que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;



Itabuna-Ba, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Rafael Santos da Silva

RAZÃO SOCIAL

VISÃO MÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº: 08.371.933/0001-05

RAFAEL SANTOS DA SILVA

CPF Nº: 010.707.635-78

DIRETOR

VISÃO MÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.371.933/0001-05

RUA JOÃO DA PAZ, Nº 25 - B. NOVA ITABUNA
CEP: 45.611-142 - ITABUNA-BA

VISÃO MÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº: 08.371.933/0001-05, END RUA JOÃO DA
PAZ, Nº25, CEP 45.611-142, BAIRRO NOVA ITABUNA, CIDADE ITABUNA-BA
Tel.: (73) 98111-7963 Gmail: comerciovisaomoveis@gmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025

MUNICÍPIO DE ARATACA- BA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

RAFAEL SANTOS DA SILVA, CPF: 010.707.635-78, RG: 879555122 SSP BA, SOLTEIRO, Residente e domiciliado na RUA 8 DE DEZEMBRO 999, CONDOMINIO BOSQUE VERDE BLOCO 05, APT 203, ITABUNA-BA, CEP 45611-152, como representante devidamente constituído de VISÃO MOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.371.933/0001-05, sediada na RUA JOÃO DE SOUZA N25, NOVA ITABUNA, ITABUNA-BA, CEP: 45.611-142, representante legal do licitante (nome empresarial), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 026/2025, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que: a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório; b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório; c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório; d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto; e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la. DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como: I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada; II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei; III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; IV – no tocante a licitações e contratos: a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público; b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público; c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo; d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente; e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato

VISÃO MÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº: 08.371.933/0001-05, END RUA JOÃO DA PAZ, Nº25, CEP 45.611-142, BAIRRO NOVA ITABUNA, CIDADE ITABUNA-BA
Tel.: (73) 98111-7963 Gmail: comerciovisaomoveis@gmail.com



administrativo; f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública; V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Itabuna-Ba, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.



RAZÃO SOCIAL

VISÃO MÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº: 08.371.933/0001-05

RAFAEL SANTOS DA SILVA

CPF Nº: 010.707.635-78

DIRETOR

VISÃO MÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.371.933/0001-05

RUA JOÃO DA PAZ, Nº 25 - B. NOVA ITABUNA
CEP: 45.611-142 - ITABUNA-BA

VISÃO MÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº: 08.371.933/0001-05, END RUA JOÃO DA PAZ, Nº25, CEP 45.611-142, BAIRRO NOVA ITABUNA, CIDADE ITABUNA-BA
Tel.: (73) 98111-7963 Gmail: comerciovisaomoveis@gmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025

MUNICÍPIO DE ARATACA- BA

ANEXO IX

DECLARAÇÃO "PROPOSTA"

À Comissão de Contratação/Agente de Contratação

RAFAEL SANTOS DA SILVA, CPF: 010.707.635-78, RG: 879555122 SSP BA, SOLTEIRO, Residente e domiciliado na RUA 8 DE DEZEMBRO 999, CONDOMINIO BOSQUE VERDE BLOCO 05, APT 203, ITABUNA-BA, CEP 45611-152, como representante devidamente constituído de VISÃO MÓVEIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.371.933/0001-05, sediada na RUA JOÃO DE SOUZA N25, NOVA ITABUNA, ITABUNA-BA, CEP: 45.611-142 por intermédio do representante legal que esta subscreve, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital de Pregão Eletrônico nº 026/2025, e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto, PROPÕE executar o objeto licitado sob sua integral responsabilidade pelo valor total de R\$ (valor por extenso), conforme detalhamento abaixo:

Itabuna-Ba, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Rafael Santos da Silva

RAZÃO SOCIAL

VISÃO MÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº: 08.371.933/0001-05

RAFAEL SANTOS DA SILVA

CPF Nº: 010.707.635-78

DIRETOR

VISÃO MÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

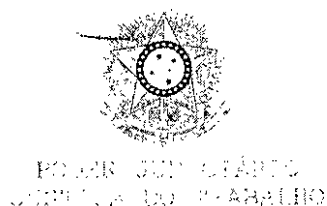
CNPJ: 08.371.933/0001-05

RUA JOÃO DA PAZ, Nº 25 - B. NOVA ITABUNA
CEP: 45.611-142 - ITABUNA-BA

VISÃO MÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº: 08.371.933/0001-05, END RUA JOÃO DA PAZ, Nº25, CEP 45.611-142, BAIRRO NOVA ITABUNA, CIDADE ITABUNA-BA

Tel.: (73) 98111-7963 Gmail: comerciovisaomoveis@gmail.com

7 0356



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.371.933/0001-05

Certidão nº: 72317830/2025

Expedição: 27/11/2025, às 13:35:37

Validade: 26/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.371.933/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20256018515

RAZÃO SOCIAL	
VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
072.330.189	08.371.933/0001-05

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/11/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

0357



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01022205E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 27/11/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: VISÃO MOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.371.933/0001-05
Endereço: RUA JOÃO DA PAZ N25, BAIRRO NOVA ITABUNA, ITABUNA-BA CEP: 45611-142

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quinta-feira, 27 de novembro de 2025

0358



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 08.371.933/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:34:35 do dia 31/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2026.

Código de controle da certidão: **BF50.7FE2.F80B.F093**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0359

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.371.933/0001-05
Razão Social: VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R JOAO DA PAZ 25 / NOVA ITABUNA / ITABUNA / BA / 45611-142

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/11/2025 a 12/12/2025

Certificação Número: 2025111302241786842779

Informação obtida em 27/11/2025 13:34:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

0360

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia**Dados da empresa****Identificação****CNPJ:** 08.371.933/0001-05**Inscrição Estadual:** 072.330.189 ME**Razão Social:** VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**Nome Fantasia:** VISAO MOVEIS**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL**Unidade de Fiscalização:** INFAZ COSTA DO CACAU**Endereço****Logradouro:** RUA JOAO DA PAZ**Número:** 25**Complemento:****Bairro/Distrito:** NOVA ITABUNA**CEP:** 45611-142**Município:** ITABUNA**UF:** BA**Telefone:** (73) 81117963**E-mail:** COMERCIOVISAOMOVEIS@GMAIL.COM**Referência:** EM FRENTE A ECOCLIN**Localização:** ZONA URBANA**Informações Complementares****Data de Inclusão do Contribuinte:** 20/10/2006**Atividade Econômica Principal:**

4754701 - Comércio varejista de móveis

Atividade Econômica Secundária

1413401 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida

1813001 - Impressão de material para uso publicitário

3329501 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anterior

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4782201 - Comércio varejista de calçados

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

0361

9529105 - Reparação de artigos do mobiliário

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Data desta Situação Cadastral: 02/09/2022

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA JOAO DA PAZ

Referência:

Bairro: NOVA ITABUNA

Município: ITABUNA

Complemento:

Número: 25

CEP: 45611142

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 22773 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: LUCAS PALAFOZ BARRETO

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originario

Nome:

Endereço

Endereço: RUA JOAQUIM VIEIRA

Número: 88

Bairro: CENTRO

Município: ITACARE

UF: BA

Referencia:

CEP: 45530000

Telefone: (73) 32513300

Celular: ()

Fax: ()

E-mail:

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 20/09/2022



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VISA O MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29205324261	CNPJ 08.371.933/0001-05	Arquivamento do ato Constitutivo 06/10/2006	Início da atividade 06/10/2006
Endereço: RUA JOÃO DA PAZ, 25, NOVA ITABUNA, ITABUNA, BA - CEP: 45611142			

OBJETO SOCIAL		
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇO DE LIMPEZA DE RUAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS; COMERCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.		
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
RAFAEL SANTOS DA SILVA 010.707.635-78	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
RAFAEL SANTOS DA SILVA 010.707.635-78	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 22/08/2022	Número 98226118	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA:			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VISA O MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29205324261	CNPJ 08.371.933/0001-05	Arquivamento do ato Constitutivo 06/10/2006	Início da atividade 06/10/2006
Endereço: RUA JOÃO DA PAZ, 25, NOVA ITABUNA, ITABUNA, BA - CEP: 45611142			
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 8 de Abril de 2025

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

258902221

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 6218466785350 CPF SOLICITANTE: 004.850.015-19 NIRE: 29205324261 EMITIDA: 08/04/2025 PROTOCOLO: 258902221

0364



MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 49863 / 2025

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 08.371.933/0001-05
Endereço: Rua JOAO DA PAZ Nº25 - NOVA ITABUNA - Itabuna-BA CEP: 45611-142

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2020 - Código Tributário Municipal, certifica, para os devidos fins, que **NÃO CONSTA DÉBITO** pertencentes ao contribuinte. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna, na Internet, no endereço **<http://www.itabuna.ba.gov.br>**

Emitida em: 27/11/2025

Validade: 90 dias

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Quinta-feira, 27 de Novembro de 2025

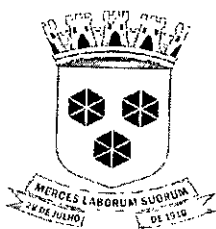
Chave de validação: a8f77e2b

Av. Princesa Isabel, Nº 678

São Caetano

CEP: 45607-001

0365



MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 1138 / 2025

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal: 50438

Nome/Razão Social: VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS-LTDA

Nome Fantasia: VISAO MOVEIS

CPF/CNPJ: 08.371.933/0001-05

Endereço: Rua JOAO DA PAZ Nº25 - - NOVA ITABUNA - Itabuna-BA CEP: 45611-142

ATIVIDADE PRINCIPAL

4754701 - Comércio varejista de móveis - 4754701

DATA INICIO

27/06/2022

EXERCÍCIO

2025

CLASSIFICAÇÃO

A

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

AVISO

Impressão de Alvará em 2026 sob condição de fiscalização das demais Secretarias como também atendendo ao disposto na Lei Federal 10098/2000 (acessibilidade).
"DESRESPEITAR OU PREJUDICAR IDOSO É CRIME".

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Quarta-feira, 8 de Janeiro de 2025

Chave de Validação: 6e6211b4



MUNICÍPIO DE ITABUNA - BA
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA (SICER)

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 14468 / 2025

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal: 50438
Nome/Razão Social: VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: VISAO MOVEIS
CPF/CNPJ: 08.371.933/0001-05
Endereço: Rua JOAO DA PAZ Nº25 - - NOVA ITABUNA - Itabuna-BA CEP: 45611-142

ATIVIDADE PRINCIPAL

4754701 - Comércio varejista de móveis - 4754701

DATA INICIO

27/06/2022

EXERCÍCIO

2025

CLASSIFICAÇÃO

A

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

null

AVISO

Impressão de Alvará em 2026 sob condição de fiscalização das demais Secretarias como também atendendo ao disposto na Lei Federal 10098/2000 (acessibilidade).
"DESRESPEITAR OU PREJUDICAR IDOSO É CRIME".

MUNICÍPIO DE ITABUNA - Bahia, Quinta-feira, 27 de Novembro de 2025

Chave de Validação: 4c4e910b



Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 05-0775-0426802 Proposta 5792780
Controle Interno (Código Controle) 114475983 Número de Registro Susep 054362025000507750426802
Data de emissão 27/11/2025 14:21:41
Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA - BA

CPF ou CNPJ nº: 13.658.158/0001-03

Endereço: PRAÇA JOÃO GONÇALVES DE QUEIROZ, S/Nº ARATACA - BA

Tomador

VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

CPF ou CNPJ nº: 08.371.933/0001-05

Sede: R. JOAO DA PAZ 25, NOVA ITABUNA - CEP: 45.611-142 - ITABUNA - BA

Corretora

000002.0.209755-1 VIA PERSONNALITY CORRETORA DE SEGUROS E INVESTIMENTOS LTDA

Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES 2539, SALA 1312 OUTROS TR NOVA IORQUE, CAMINHO DAS ARVORES - CEP: 41.820-021 - SALVADOR - BA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início

Término

04/12/2025

04/03/2026

9368

Nº Apólice Seguro Garantia 05-0775-0426802

Proposta 5792780



Controle Interno (Código Controle) 114475983

Nº de Registro SUSEP 054362025000507750426802



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025, PROCESSO Nº 201/2025 - SRP.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade

Licitante

Limite Máximo Garantido (L.M.G)

R\$ 918,42

Ramo

0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO



Descrição da Garantia

Licitante

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 918,42

Vigência - 04/12/2025 a 04/03/2026

Multas e Penalidades

Limite Máximo de Indenização (LMI)

R\$ 918,42

Vigência - 04/12/2025 a 04/03/2026



Demonstrativo do Prêmio

Nº Apólice Seguro Garantia 05-0775-0426802

Proposta 5792780



Controle Interno (Código Controle) 114475983

Nº de Registro SUSEP 054362025000507750426802

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F.	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

 Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	04/12/2025	27009315	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Este documento é uma cópia eletrônica do original. A validade deste documento depende da assinatura digital do emitente. Para mais informações, consulte o site da SUSEP ou o canal de atendimento ao cliente.

Nº Apólice Seguro Garantia 05-0775-0426802

Proposta 5792780

junto

Controle Interno (Código Controle) 114475983

Nº de Registro SUSEP 054362025000507750426802

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro-
Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações,
Renovações e
Atualizações

5. Reclamação e
Caracterização de
Sinistro

6. Indenização e Sub-
rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de
Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceltação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APO-LICIT

0371

Nº Apólice Seguro Garantia 05-0775-0426802

Proposta 5792780

Controle Interno (Código Controle) 114475983

Nº de Registro SUSEP 054362025000507750426802

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97

1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a** obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b** riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c** eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d** inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e** inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f** penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g** atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h** atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i** quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j** obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;
- k** quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;



m quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. Prêmio

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do site eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a** cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b** cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c** cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d** cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e** planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f** planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;



g cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;



Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;



Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;



Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;



Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:



o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;



quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;



quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;



quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias

0375



10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>.



13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



-  **II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
-  **III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
-  **IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
-  **V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
-  **VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
-  **VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
-  **VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
-  **IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
-  **X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
-  **XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
-  **XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
-  **XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
-  **XIV. Seguro Garantia:** seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.
-  **XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
-  **XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



CNPJ 23.887.079/0001-10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa CRECHE E ESCOLA AQUARELA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.887.079/0001-10, com sede na Rua Congo Rariz S.º, Bairro Centro, Ubatã - Bahia, neste ato representada pela sua proprietária Sr. DAMIANA ALMEIDA SANTOS, brasileira, solteira, empresária, vem através da creche e escola aquarela, atestar que:

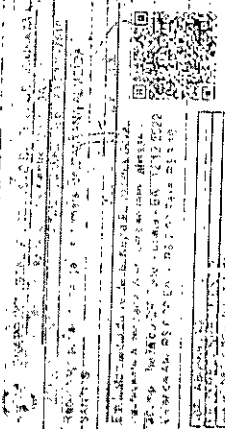
Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa VISÃO MÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.371.933-0001-05, sediada na Rua JOAO DA PAZ, nº 25, BARRIO NOVA ITABUNA, CIDADE ITABUNA - BA, CEP 45.611-142, foi nossa fornecedora de materiais, bem como Brinquedos e Caminhã Infantil Empilhável. Segue os itens relacionados abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	Caminha Infantil Empilhável	01
02	Piscina De Bolinhas	01
03	Escorregador	02
04	Cama Elástica	01
05	Chupeta	03
06	Smart TV 55"	01
07	Geladeira Duplex	01
08	Fritzei	01

Destacamos ainda que, a respectiva empresa cumpriu de forma satisfatória quanto a todos os requisitos pré estabelecidos a compra dos materiais pelo que declaramos estar apta a cumprir com os objetos contratados, nada tendo que a desabone.

Ubatã-Ba, 12 de setembro de 2022.


DAMIANA ALMEIDA SANTOS
DIRETORA



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/12/2022 20:51:31 que o documento de hash (SHA-256) 7a34074296c298100b612386665b811191051f8952525d335a1922e7d089080f foi validado em 13/12/2022 07:18:42 através da transação blockchain 0x8cc46dc0ce6705ffafb56cd105ddbdf71f12c8a6ac891ea58e2428a1fd830cd2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 100017)



0378

Reconheço por SEMELHANÇA 001 firma(s) EGNALDO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR (1.34009)
15/04/2024 Valor R\$ 6,60 (seis) BA - BA
Em Teste () de verdade
ISABELLY SOUZA SOARES (E) REVENDE
AUTORIZADA - 1665204100
Selo(s) 2426.AC 554619-4
Consulta
www.quejus.br/autenticacao

Isabelly Souza Soares
Escritura em Autorizada



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FALCON EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.358.769/0001-54, sediada na Av. Alexandre Quinto, s/n, Bairro Centro, Ibirapitanga-Ba, CEP: 45.500-000, tel. 73 99100-6520. Atestamos, para devidos fins de direito, que a empresa VISÃO MOVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.371.933/0001-05, END RUA JOÃO DA PAZ, Nº25, CEP 45.611-142, BAIRRO NOVA ITABUNA, CIDADE ITABUNA-BA. Forneceu no prazo correto todos os itens abaixo (moveis).

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE
01	AQUECEDOR SOLAR CONVENCIONAL DE 800 LITROS C/ 4 COLETORES	02
02	SOFA 3 LUGARES EM TECIDO	01
03	COMPUTADOR COMPLETO INTEL CORE I5 16GB SSD 960GB	01
04	NOTEBOOK INTEL CORE I3 256GB SSD	02
05	MAUSE SEM FIO M170	03
06	TECLADO COM FIO USB K120	01

RELATAMOS QUE A EMPRESA CITADA ACIMA, CUMPRIU COM OS SEUS REQUISITOS PRÉ-ESTABELECIDO DA ENTREGA DE SEUS VEICULOS, DECLARAMOS QUE ESTA APTA COM OS SEUS OBJETIVOS CONTRATO.

IBIRAPITANGA, 22 DE FEVEREIRO 2024

50.358.769/0001-54
FALCON EMPREENDIMENTOS
PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Av. Alexandre Quinto s/n Centro
CEP. 45.500-000
Ibirapitanga - BA



Egnaldo Oliveira Santos Junior
FALCON EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 50.358.769/0001-54

ADMINISTRADOR

EGNALDO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR

CPF: 017186005-50

FALCON EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 50.358.769/0001-54, sediada na Av. Alexandre Quinto, s/n, Bairro Centro, Ibirapitanga-Ba, CEP: 45.500-000, tel. 73 99872-6199. Email: Falconempree49@gmail.com

0379



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA - BA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **13.658.158/0001-03**, sediada na Pça. João Gonçalves, de Queiroz, S/N, Centro, Arataca - Ba, CEP 45.695-000, **ATESTA** para quem interessar possa, que a empresa **VISÃO MÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.371.933/0001-05, localizada na Rua João da Paz, Nº 25, Nova Itabuna, CEP: 45.611-142, Itabuna-BA, forneceu os itens abaixo discriminados referentes ao Contrato 025/2023 sempre atendendo com qualidade e dentro do prazo solicitado:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTE	UND	MARCA
1.	Bebedouro Industrial de coluna 50 litros purificador, refrigerador de água. Bebedouro mais filtro de inox modelo: bb50l/2	04	UND	FRISBEL
2.	Bebedouro Purificador de água com 2 (duas) opções de temperatura (natural e gelada) parede 127 Volts, com dimensões de A:33cm/L:25cm/P:29cm	05	UND	IBBL

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente:

ARATACA-BA, 26 de Abril de 2023.

FERNANDO MANSUR

GONZAGA:20593112

504

Assinado de forma digital
por FERNANDO MANSUR

GONZAGA:20593112504

Dados: 2023.04.26

15:37:50 -03'00'

MUNICÍPIO DE ARATACA

Fernando Mansur Gonzaga - Prefeito Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA - BA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **13.658.158/0001-03**, sediada na Pça. João Gonçalves, de Queiroz, S/N, Centro, Arataca - Ba, CEP 45.695-000, **ATESTA** para quem interessar possa, que a empresa **VISÃO MÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.371.933/0001-05, localizada na Rua João da Paz, Nº 25, Nova Itabuna, CEP: 45.611-142, Itabuna-BA, forneceu os itens abaixo discriminados referentes ao Contrato 026/2023 sempre atendendo com qualidade e dentro do prazo solicitado:

ITE M	DISCRIMINAÇÃO	QTE	UND	MARCA
1.	Filtro de barro 20 litros total, sendo 10L na parte superior + 10L na parte inferior + 3 ou 4 velas tripla ação esterelizante	09	UND	SANTO ANDRÉ/ SÃO JOÃO
2.	Ventilador de parede com diametro de 60 cm grades de proteção cromadas ou com pinturas epoxi na cor preto, potencia: 1/4 cv 200 watts, diametro da helice: 22" RPM: 1300 maxima velocidade regulavel, equipado com protetor termico peso: 3.90KG, dimensões (CXLXA): 20 cm x 62 cm x 62 cm, quantidade de diamentro: 60 cm.	40	UND	VENTISOL

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

ARATACA-BA, 26 de Abril de 2023.

FERNANDO MANSUR
GONZAGA:20593112
504
Assinado de forma digital
por FERNANDO MANSUR
GONZAGA:20593112504
Dados: 2023.04.26
15:38:19 -03'00'

MUNICÍPIO DE ARATACA
Fernando Mansur Gonzaga - Prefeito Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

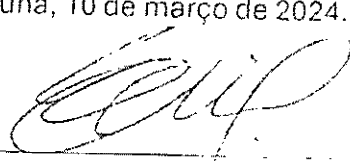
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.371.933/0001-05, forneceu para a **EBS EMPREENDIMENTOS LTDA**, os materiais abaixo discriminados:

PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE
HD externo	05	Und.
Tela de projeção	01	Und.
Nobreak	02	Und.
Escada	01	Und.
Suporte de TV	02	Und.
Forno elétrico	01	Und.
Projektor de imagem	01	Und.

Em quantidades acima descritas, na data de 10/03/2024.

Declaramos que o fornecimento foi realizado de forma satisfatória, atendendo às especificações técnicas e prazos estabelecidos.

Itabuna, 10 de março de 2024.


Edson Bispo da Silva
Sócio Administrador
CPF nº 433.434.905-63

20.292.802/0001-20

EBS EMPREENDIMENTOS LTDA

Rua L, 220, Nova Itabuna,
CEP. 45.611-184.
Itabuna - Bahia.

Rua L, 220, Nova Itabuna, Itabuna, Bahia. CEP 45.611-184

0382

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 31 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 31 e servirá de DIARIO nº 4, referente ao período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA JOÃO DA PAZ, 25

Bairro: NOVA ITABUNA

C.E.P.: 45611142

Cidade.: ITABUNA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29205324261 e arquivado em 06/10/2006.
Inscrição Estadual nº 72330189 e C.N.P.J. nº 08371933000105

ITABUNA/BA, 1 de Janeiro de 2024

LAYLA RAABE BRITO DE ARAUJO

CONTADOR

C.P.F.: 06264418544

R.G.: 2012610579 SSP/BA

C.R.C.: 047132/O

VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 08371933000105

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 28/08/2025
Arquivamento 25009849321 Protocolo 257405593 de 28/08/2025
Nome da empresa VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA
NIRE 29205324261
Este documento pode ser verificado em:
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 2055842240310
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2025
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Cp-TpRc89PoiUtiCpTjC7oyH2g5sFRB82G91doiA9vJzYHDiV_0jHw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06264418544-LAYLA RAABE BRITO DE ARAUJO|08371933000105-VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

0383

VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (00264)

CNPJ: 08371933000105

Diário de Janeiro de 2024

LAYLA RAABE BRITO DE ARAUJO

Diário: 4

Folha: 2

Conta	Histórico	Débito	Crédito
03 de janeiro de 2024			
(35) Caixa	Compras de Mercadorias a Vista 448347		61,60
(1498) Mercadorias p/ revenda	Compras de Mercadorias a Vista 448347		
		61,60	
Total do Dia:		61,60	61,60
09 de janeiro de 2024			
(35) Caixa	Ref. Venda Mercadoria a Vista 000010	2.796,00	
(35) Caixa	Ref. Venda Mercadoria a Vista 000011	2.796,00	
(1211) Revenda de mercadorias	Ref. Venda Mercadoria a Vista 000010		2.796,00
(1211) Revenda de mercadorias	Ref. Venda Mercadoria a Vista 000011		2.796,00
Total do Dia:		5.592,00	5.592,00
31 de janeiro de 2024			
(35) Caixa	ALUGUEL		1.000,00
(2002) Aluguéis de imóveis	ALUGUEL		
		1.000,00	
Total do Dia:		1.000,00	1.000,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=CPTPrce89P01U1CPTJC70YH2G5SFRB82G91D01AGVtZVHD1v_0jHw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06264418544-LAYLA RAABE BRITO DE ARAUJO|08371933000105-VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

0384

VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (00264)

CNPJ: 08371933000105

Diário de Fevereiro de 2024

LAYLA RAABE BRITO DE ARAUJO

Diário: 4

Folha: 3

Conta

Histórico

Débito

Crédito

08 de fevereiro de 2024

(35) Caixa Ref. Venda Mercadoria a Vista 000012
(1211) Revenda de mercadorias Ref. Venda Mercadoria a Vista 000012

1.063,00

1.063,00

Total do Dia:

1.063,00

1.063,00

27 de fevereiro de 2024

(35) Caixa Compras de Mercadorias a Vista 001312
(1498) Mercadorias p/ revenda Compras de Mercadorias a Vista 001312

2.060,87

2.060,87

Total do Dia:

2.060,87

2.060,87

29 de fevereiro de 2024

(35) Caixa ALUGUEL
(2002) Aluguéis de imóveis ALUGUEL

1.000,00

1.000,00

Total do Dia:

1.000,00

1.000,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadornweb/autenticacao?chave1=CPTpRc39PolUfjCPTjCToyH2g5sFRB82G9IdoiAgvTzYHdiV 0jHw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06264418544-LAYLA RAABE BRITO DE ARAUJO|08371933000105-VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

0385

VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (00264)

CNPJ: 08371933000105

Diário de Março de 2024

LAYLA RAABE BRITO DE ARAUJO

Diário: 4

Folha: 4

Conta

Histórico

Débito

Crédito

05 de março de 2024

 (35) Caixa Ref. Venda Mercadoria a Vista 000013
 (1211) Revenda de mercadorias Ref. Venda Mercadoria a Vista 000013

14.990,40

14.990,40

Total do Dia:

14.990,40

14.990,40

07 de março de 2024

 (35) Caixa Ref. Venda Mercadoria a Vista 000014
 (35) Caixa Compras de Mercadorias a Vista 108404
 (1211) Revenda de mercadorias Ref. Venda Mercadoria a Vista 000014
 (1498) Mercadorias p/ revenda Compras de Mercadorias a Vista 108404

10.656,00

4.679,88

10.656,00

4.679,88

Total do Dia:

15.335,88

15.335,88

18 de março de 2024

 (35) Caixa Compras de Mercadorias a Vista 002772
 (1498) Mercadorias p/ revenda Compras de Mercadorias a Vista 002772

994,50

994,50

Total do Dia:

994,50

994,50

27 de março de 2024

 (35) Caixa Ref. Venda Mercadoria a Vista 000015
 (35) Caixa Ref. Venda Mercadoria a Vista 000016
 (35) Caixa Ref. Venda Mercadoria a Vista 000017
 (35) Caixa Compras de Mercadorias a Vista 000005
 (1211) Revenda de mercadorias Ref. Venda Mercadoria a Vista 000015
 (1211) Revenda de mercadorias Ref. Venda Mercadoria a Vista 000016
 (1211) Revenda de mercadorias Ref. Venda Mercadoria a Vista 000017
 (1498) Mercadorias p/ revenda Compras de Mercadorias a Vista 000005

6.446,00

14.394,00

36.258,00

8.389,52

6.446,00

14.394,00

36.258,00

8.389,52

Total do Dia:

65.487,52

65.487,52

31 de março de 2024

 (35) Caixa ALUGUEL
 (2002) Aluguéis de imóveis ALUGUEL

1.000,00

1.000,00

Total do Dia:

1.000,00

1.000,00



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=CPr1Prc89p0iUfjCpTjC7oYH2g5F8B82G91d0iAGvJzYHDiv_0jHw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06264418544-LAYLA RAABE BRITO DE ARAUJO|08371933000105-VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

0386

VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (00264)

CNPJ: 08371933000105

Diário de Abril de 2024

LAYLA RAABE BRITO DE ARAUJO

Diário: 4

Folha: 5



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=CPrTprc89PolUfjCpTjC7oyH2g5sFRB82G91d0IagvTxyHDiv_0jhw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06264418544-LAYLA RAABE BRITO DE ARAUJO|08371933000105-VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Conta	Histórico	Débito	Crédito
08 de abril de 2024			
(35) Caixa	Compras de Mercadorias a Vista 027276		2.949,66
(1498) Mercadorias p/ revenda	Compras de Mercadorias a Vista 027276	2.949,66	
Total do Dia:		2.949,66	2.949,66
16 de abril de 2024			
(35) Caixa	Ref. Venda Mercadoria a Vista 000018		3.350,16
(1211) Revenda de mercadorias	Ref. Venda Mercadoria a Vista 000018	3.350,16	
Total do Dia:		3.350,16	3.350,16
17 de abril de 2024			
(35) Caixa	Ref. Venda Mercadoria a Vista 000019		4.252,56
(1211) Revenda de mercadorias	Ref. Venda Mercadoria a Vista 000019	4.252,56	
Total do Dia:		4.252,56	4.252,56
23 de abril de 2024			
(35) Caixa	Compras de Mercadorias a Vista 22924924		915,00
(1498) Mercadorias p/ revenda	Compras de Mercadorias a Vista 22924924	915,00	
Total do Dia:		915,00	915,00
24 de abril de 2024			
(35) Caixa	Ref. Venda Mercadoria a Vista 000021		740,00
(35) Caixa	Ref. Venda Mercadoria a Vista 000022		784,00
(1211) Revenda de mercadorias	Ref. Venda Mercadoria a Vista 000021		740,00
(1211) Revenda de mercadorias	Ref. Venda Mercadoria a Vista 000022		784,00
Total do Dia:		1.524,00	1.524,00
30 de abril de 2024			
(35) Caixa	ALUGUEL		1.000,00
(2002) Aluguéis de imóveis	ALUGUEL	1.000,00	
Total do Dia:		1.000,00	1.000,00

0387

VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (00264)

CNPJ: 08371933000105

Diário de Maio de 2024

LAYLA RAABE BRITO DE ARAUJO

Diário: 4

Folha: 6

Conta Histórico Débito Crédito

09 de maio de 2024

(35) Caixa	Compras de Mercadorias a Vista 377508		106,70
(1498) Mercadorias p/ revenda	Compras de Mercadorias a Vista 377508		

Total do Dia:		106,70	106,70
---------------	--	--------	--------

10 de maio de 2024

(35) Caixa	Compras de Mercadorias a Vista 050842		7.305,90
(1498) Mercadorias p/ revenda	Compras de Mercadorias a Vista 050842		

Total do Dia:		7.305,90	7.305,90
---------------	--	----------	----------

13 de maio de 2024

(35) Caixa	Compras de Mercadorias a Vista 051801		12,35
(1498) Mercadorias p/ revenda	Compras de Mercadorias a Vista 051801		

Total do Dia:		12,35	12,35
---------------	--	-------	-------

24 de maio de 2024

(35) Caixa	Ref. Venda Mercadoria a Vista 000023		19.620,00
(1211) Revenda de mercadorias	Ref. Venda Mercadoria a Vista 000023		

Total do Dia:		19.620,00	19.620,00
---------------	--	-----------	-----------

31 de maio de 2024

(35) Caixa	Compras de Mercadorias a Vista 029593		434,40
(35) Caixa	ALUGUEL		1.000,00
(1498) Mercadorias p/ revenda	Compras de Mercadorias a Vista 029593		
(2002) Aluguéis de imóveis	ALUGUEL		

Total do Dia:		1.434,40	1.434,40
---------------	--	----------	----------



http://assinador.pscs.com.br/assinadoredweb/autenticacao?chave1=CpRTpRc89PoiUeJcPTjC7oYH295sFRB82G9IdOIAGvJzVHDIV_0jhw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06264418544-LAYLA RAABE BRITO DE ARAUJO|08371933000105-VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

0388

VISA MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (00264)

CNPJ: 08371933000105

LAYLA RAABE BRITO DE ARAUJO

Diário de Junho de 2024

Diário: 4

Folha: 7

Conta Histórico

Débito

Crédito

05 de junho de 2024

(35) Caixa Compras de Mercadorias a Vista 001793

(1498) Mercadorias p/ revenda Compras de Mercadorias a Vista 001793

630,08

630,08

Total do Dia:

630,08

630,08

10 de junho de 2024

(35) Caixa Ref. Venda Mercadoria a Vista 000024

(1211) Revenda de mercadorias Ref. Venda Mercadoria a Vista 000024

36.600,00

36.600,00

Total do Dia:

36.600,00

36.600,00

12 de junho de 2024

(35) Caixa Compras de Mercadorias a Vista 000395

(1498) Mercadorias p/ revenda Compras de Mercadorias a Vista 000395

5.770,00

5.770,00

Total do Dia:

5.770,00

5.770,00

13 de junho de 2024

(35) Caixa Compras de Mercadorias a Vista 021144

(1498) Mercadorias p/ revenda Compras de Mercadorias a Vista 021144

264,90

264,90

Total do Dia:

264,90

264,90

17 de junho de 2024

(35) Caixa Compras de Mercadorias a Vista 138011

(1498) Mercadorias p/ revenda Compras de Mercadorias a Vista 138011

12,67

12,67

Total do Dia:

12,67

12,67

30 de junho de 2024

(35) Caixa ALUGUEL

(2002) Aluguéis de imóveis ALUGUEL

1.000,00

1.000,00

Total do Dia:

1.000,00

1.000,00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPTPRC89901UfjCpTjC7oyH2g5sFRB82G91d0LAGVJZYHDIV_0jhw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06264418544-LAYLA RAABE BRITO DE ARAUJO|08371933000105-VISA MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

0389



Conta	Histórico	Débito	Crédito
-------	-----------	--------	---------

12 de julho de 2024

(35) Caixa	Compras de Mercadorias a Vista 000871		18.000,00
(35) Caixa	Compras de Mercadorias a Vista 222323		12,35
(1498) Mercadorias p/ revenda	Compras de Mercadorias a Vista 000871	18.000,00	
(1498) Mercadorias p/ revenda	Compras de Mercadorias a Vista 222323	12,35	

Total do Dia:		18.012,35	18.012,35
---------------	--	-----------	-----------

31 de julho de 2024

(35) Caixa	Ref. Venda Mercadoria a Vista 000025	1.857,00	
(35) Caixa	Ref. Venda Mercadoria a Vista 000026	1.671,30	
(35) Caixa	Compras de Mercadorias a Vista 001567		1.260,00
(35) Caixa	ALUGUEL		1.000,00
(1211) Revenda de mercadorias	Ref. Venda Mercadoria a Vista 000025		1.857,00
(1211) Revenda de mercadorias	Ref. Venda Mercadoria a Vista 000026		1.671,30
(1498) Mercadorias p/ revenda	Compras de Mercadorias a Vista 001567	1.260,00	
(2002) Aluguéis de imóveis	ALUGUEL	1.000,00	

Total do Dia:		5.788,30	5.788,30
---------------	--	----------	----------

VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (00264)

CNPJ: 08371933000105

Diário de Agosto de 2024

LAYLA RAABE BRITO DE ARAUJO

Diário: 4

Folha: 9

Conta	Histórico	Debito	Credito
-------	-----------	--------	---------

13 de agosto de 2024

(35) Caixa	Compras de Mercadorias a Vista 308139		12,66
(1498) Mercadorias p/ revenda	Compras de Mercadorias a Vista 308139	12,66	
Total do Dia:		12,66	12,66

15 de agosto de 2024

(35) Caixa	PAGO SIMPLES NACIONAL		40,08
(35) Caixa	PAGO SIMPLES NACIONAL		46,37
(35) Caixa	PAGO SIMPLES NACIONAL		52,92
(2625) DARF/SIMPLES	PAGO SIMPLES NACIONAL	140,08	
(2625) DARF/SIMPLES	PAGO SIMPLES NACIONAL	146,37	
(2625) DARF/SIMPLES	PAGO SIMPLES NACIONAL	52,92	
Total do Dia:		339,37	339,37

21 de agosto de 2024

(35) Caixa	Ref. Venda Mercadoria a Vista 000027	2.988,00	
(35) Caixa	Ref. Venda Mercadoria a Vista 000028	1.040,00	
(35) Caixa	Ref. Venda Mercadoria a Vista 000029	770,00	
(35) Caixa	Ref. Venda Mercadoria a Vista 000030	1.178,00	
(35) Caixa	Compras de Mercadorias a Vista 109907		119,00
(1211) Revenda de mercadorias	Ref. Venda Mercadoria a Vista 000027		2.988,00
(1211) Revenda de mercadorias	Ref. Venda Mercadoria a Vista 000028		1.040,00
(1211) Revenda de mercadorias	Ref. Venda Mercadoria a Vista 000029		770,00
(1211) Revenda de mercadorias	Ref. Venda Mercadoria a Vista 000030		1.178,00
(1498) Mercadorias p/ revenda	Compras de Mercadorias a Vista 109907	119,00	
Total do Dia:		6.095,00	6.095,00

28 de agosto de 2024

(35) Caixa	Compras de Mercadorias a Vista 027610		4.239,60
(35) Caixa	Compras de Mercadorias a Vista 030155		63,04
(1498) Mercadorias p/ revenda	Compras de Mercadorias a Vista 027610	4.239,60	
(1498) Mercadorias p/ revenda	Compras de Mercadorias a Vista 030155	63,04	
Total do Dia:		4.302,64	4.302,64

31 de agosto de 2024

(35) Caixa	ALUGUEL		1.000,00
(2002) Aluguéis de imóveis	ALUGUEL	1.000,00	
Total do Dia:		1.000,00	1.000,00

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 062644718544-LAYLA RAABE BRITO DE ARAUJO|08371933000105-VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

0391

VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (00264)

CNPJ: 08371933000105

Diário de Setembro de 2024

LAYLA RAABE BRITO DE ARAUJO

Diário: 4

Folha: 10

Conta	Histórico	Débito	Crédito
05 de setembro de 2024			
(35) Caixa	Compras de Mercadorias a Vista 001234		132,48
(35) Caixa	Compras de Mercadorias a Vista 001234		771,34
(35) Caixa	Compras de Mercadorias a Vista 030226		521,16
(1498) Mercadorias p/ revenda	Compras de Mercadorias a Vista 001234	132,48	
(1498) Mercadorias p/ revenda	Compras de Mercadorias a Vista 001234	771,34	
(1498) Mercadorias p/ revenda	Compras de Mercadorias a Vista 030226	521,16	
Total do Dia:		1.424,98	1.424,98
06 de setembro de 2024			
(35) Caixa	Ref. Venda Mercadoria a Vista 000032	8.000,00	
(1211) Revenda de mercadorias	Ref. Venda Mercadoria a Vista 000032		8.000,00
Total do Dia:		8.000,00	8.000,00
10 de setembro de 2024			
(35) Caixa	Compras de Mercadorias a Vista 027640		1.695,84
(1498) Mercadorias p/ revenda	Compras de Mercadorias a Vista 027640	1.695,84	
Total do Dia:		1.695,84	1.695,84
13 de setembro de 2024			
(35) Caixa	Compras de Mercadorias a Vista 381293		12,66
(1498) Mercadorias p/ revenda	Compras de Mercadorias a Vista 381293	12,66	
Total do Dia:		12,66	12,66
18 de setembro de 2024			
(35) Caixa	PAGO SIMPLES NACIONAL		127,39
(2625) DARF/SIMPLES	PAGO SIMPLES NACIONAL	127,39	
Total do Dia:		127,39	127,39
19 de setembro de 2024			
(35) Caixa	PAGO SIMPLES NACIONAL		105,28
(2625) DARF/SIMPLES	PAGO SIMPLES NACIONAL	105,28	
Total do Dia:		105,28	105,28
20 de setembro de 2024			
(35) Caixa	Compras de Mercadorias a Vista 001345		354,97
(35) Caixa	Compras de Mercadorias a Vista 030354		369,50
(1498) Mercadorias p/ revenda	Compras de Mercadorias a Vista 001345	354,97	
(1498) Mercadorias p/ revenda	Compras de Mercadorias a Vista 030354	369,50	
Total do Dia:		724,47	724,47
30 de setembro de 2024			
(35) Caixa	ALUGUEL		1.000,00
(2002) Aluguéis de imóveis	ALUGUEL	1.000,00	
(35) Caixa	INSS INSS PRO- LABORE <09/2024>		155,32
(35) Caixa	Vlr. Ref. Pro-Labore mês <09/2024>		1.256,68
(1554) INSS	INSS INSS PRO- LABORE <09/2024>	155,32	
(1848) Pró-labore administração	Vlr. Ref. Pro-Labore mês <09/2024>	1.256,68	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPTpre89PolurjCPTjC7oyH295sFRB82G91d01AgvJcYHdV_0jHw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06264418544-LAYLA RAABE BRITO DE ARAUJO|08371933000105-VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

0392

VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (00264)

CNPJ: 08371933000105

Diário de Setembro de 2024

LAYLA RAABE BRITO DE ARAUJO

Diário 4

Folha

Conta

Histórico

Débito

Crédito

30 de setembro de 2024

Total do Dia:

2.412,00

2.412,00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTgRc89PoiUcjCpTjC7oyH2q5sFRB82G9IdoiAGVJzYHDiV.0jHw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06264418544-LAYLA RAABE BRITO DE ARAUJO|08371933000105-VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

0393

VISA O MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (00264)

CNPJ: 08371933000105

Diário de Outubro de 2024

LAYLA RAABE BRITO DE ARAUJO

Diário 4

Folha 12

Conta Histórico

01 de outubro de 2024

		Débito	Crédito
(35) Caixa	Ref. Venda Mercadoria a Vista 000033		
(35) Caixa	Compras de Mercadorias a Vista 001189	4.140,00	
(1211) Revenda de mercadorias	Ref. Venda Mercadoria a Vista 000033		2.748,00
(1498) Mercadorias p/ revenda	Compras de Mercadorias a Vista 001189		4.140,00
		2.748,00	

Total do Dia: 6.888,00 6.888,00

03 de outubro de 2024

(35) Caixa	Ref. Venda Mercadoria a Vista 000034		
(1211) Revenda de mercadorias	Ref. Venda Mercadoria a Vista 000034	3.080,00	
			3.080,00

Total do Dia: 3.080,00 3.080,00

15 de outubro de 2024

(35) Caixa	Compras de Mercadorias a Vista 467394		
(1498) Mercadorias p/ revenda	Compras de Mercadorias a Vista 467394		2,66
		12,66	

Total do Dia: 12,66 12,66

23 de outubro de 2024

(35) Caixa	Compras de Mercadorias a Vista 051856		
(1498) Mercadorias p/ revenda	Compras de Mercadorias a Vista 051856		93,48
		93,48	

Total do Dia: 93,48 93,48

29 de outubro de 2024

(35) Caixa	PAGO SIMPLES NACIONAL		
(2625) DARF/SIMPLES	PAGO SIMPLES NACIONAL		106,15
		106,15	

Total do Dia: 106,15 106,15

31 de outubro de 2024

(35) Caixa	ALUGUEL		
(2002) Aluguéis de imóveis	ALUGUEL		1.000,00
(35) Caixa	INSS INSS PRO- LABORE <10/2024>	1.000,00	
(35) Caixa	Vlr. Ref. Pro-Labore mês <10/2024>		155,32
(1554) INSS	INSS INSS PRO- LABORE <10/2024>		1.256,68
(1848) Pró-labore administração	Vlr. Ref. Pro-Labore mês <10/2024>	155,32	
		1.256,68	

Total do Dia: 2.412,00 2.412,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTPc89P0LJfJCPTjC7oYH2g5sFRB82G91d01AgvJzYHDiv_0jHw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06264418544-LAYLA RAABE BRITO DE ARAUJO 08371933000105-VISA O MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

0394

VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (00264)

CNPJ: 08371933000105

Diário de Novembro de 2024

LAYLA RAABE BRITO DE ARAUJO

Diário: 4

Folha: 03

Conta	Histórico	Débito	Crédito
04 de novembro de 2024			
(35) Caixa	Compras de Mercadorias a Vista 001711		766,56
(35) Caixa	Compras de Mercadorias a Vista 030651		650,17
(1498) Mercadorias p/ revenda	Compras de Mercadorias a Vista 001711		
(1498) Mercadorias p/ revenda	Compras de Mercadorias a Vista 030651	766,56	
		650,17	
Total do Dia:		1.416,73	1.416,73
06 de novembro de 2024			
(35) Caixa	Ref. Venda Mercadoria a Vista 000035		
(35) Caixa	Compras de Mercadorias a Vista 004930	1.670,00	
(1211) Revenda de mercadorias	Ref. Venda Mercadoria a Vista 000035		1.180,00
(1498) Mercadorias p/ revenda	Compras de Mercadorias a Vista 004930		1.670,00
		1.180,00	
Total do Dia:		2.850,00	2.850,00
18 de novembro de 2024			
(35) Caixa	Compras de Mercadorias a Vista 542995		
(1498) Mercadorias p/ revenda	Compras de Mercadorias a Vista 542995		2,66
		12,66	
Total do Dia:		12,66	12,66
21 de novembro de 2024			
(35) Caixa	PAGO SIMPLES NACIONAL		
(2625) DARF/SIMPLES	PAGO SIMPLES NACIONAL		288,79
		288,79	
Total do Dia:		288,79	288,79
26 de novembro de 2024			
(35) Caixa	PAGO SIMPLES NACIONAL		
(2625) DARF/SIMPLES	PAGO SIMPLES NACIONAL		107,12
		107,12	
Total do Dia:		107,12	107,12
30 de novembro de 2024			
(35) Caixa	ALUGUEL		
(2002) Aluguéis de imóveis	ALUGUEL		1.000,00
(35) Caixa	INSS INSS PRO- LABORE <11/2024>	1.000,00	
(35) Caixa	Vlr. Ref. Pro-Labore mês <11/2024>		155,32
(1554) INSS	INSS INSS PRO- LABORE <11/2024>		256,68
(1848) Pró-labore administração	Vlr. Ref. Pro-Labore mês <11/2024>	155,32	
		1.256,68	
Total do Dia:		2.412,00	2.412,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=CPT9RC89P01U1CPTjC70YH2958FRB82G91d0iAgvJzYHD1v 0JHw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06264418544-LAYLA RAABE BRITO DE ARAUJO 08371933000105-VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (00264)

CNPJ. 08371933000105

Diário de Dezembro de 2024

LAYLA RAABE BRITO DE ARAUJO

Diário: 4

Folha: 14

Conta Histórico

05 de dezembro de 2024

		Debito	Credito
(35) Caixa	Ref. Venda Mercadoria a Vista 000036		
(1211) Revenda de mercadorias	Ref. Venda Mercadoria a Vista 000036	6.850,00	
			6.850,00
Total do Dia:		6.850,00	6.850,00

09 de dezembro de 2024

(35) Caixa	Compras de Mercadorias a Vista 001978		
(35) Caixa	Compras de Mercadorias a Vista 003600		772,43
(35) Caixa	Compras de Mercadorias a Vista 030842		1.901,64
(1498) Mercadorias p/ revenda	Compras de Mercadorias a Vista 001978		1,72
(1498) Mercadorias p/ revenda	Compras de Mercadorias a Vista 003600	772,43	
(1498) Mercadorias p/ revenda	Compras de Mercadorias a Vista 030842	1.901,64	
(35) Caixa	PAGO SIMPLES NACIONAL	1.111,72	
(2625) DARF/SIMPLES	PAGO SIMPLES NACIONAL		303,13
		303,13	
Total do Dia:		4.088,92	4.088,92

18 de dezembro de 2024

(35) Caixa	PAGO SIMPLES NACIONAL		
(2625) DARF/SIMPLES	PAGO SIMPLES NACIONAL		66,79
		66,79	
Total do Dia:		66,79	66,79

26 de dezembro de 2024

(35) Caixa	Compras de Mercadorias a Vista 562805		
(1498) Mercadorias p/ revenda	Compras de Mercadorias a Vista 562805		12,66
		12,66	
Total do Dia:		12,66	12,66

30 de dezembro de 2024

(35) Caixa	PAGO SIMPLES NACIONAL		
(2625) DARF/SIMPLES	PAGO SIMPLES NACIONAL		107,95
		107,95	
Total do Dia:		107,95	107,95

31 de dezembro de 2024

(35) Caixa	ALUGUEL		
(2002) Aluguéis de imóveis	ALUGUEL		1.000,00
(35) Caixa	INSS INSS PRO- LABORE <12/2024>	1.000,00	
(35) Caixa	Vlr. Ref. Pro-Labore mês <12/2024>		155,32
(35) Caixa	COMPRAS P/ REVENDAS		1.256,68
(35) Caixa	ALUGUEL		20.315,26
(3269) Fornecedores diversos	COMPRAS P/ REVENDAS		2.000,00
(3269) Fornecedores diversos	ALUGUEL	20.315,26	
(1554) INSS	INSS INSS PRO- LABORE <12/2024>	2.000,00	
(1848) Pró-labore administração	Vlr. Ref. Pro-Labore mês <12/2024>	155,32	
(1029) Lucros Acumulados	Encerramento do Exercício	1.256,68	
(1211) Revenda de mercadorias	Encerramento do Exercício		97.375,84
(2625) DARF/SIMPLES	Encerramento do Exercício	187.990,42	
(1498) Mercadorias p/ revenda	Encerramento do Exercício		155,97
(1554) INSS	Encerramento do Exercício		71.414,61
(1848) Pró-labore administração	Encerramento do Exercício		621,28
(2002) Aluguéis de imóveis	Encerramento do Exercício		5.026,72
(2436) Resultado do exercicio	Encerramento do Exercício		12.000,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=CPTPrce69PoiUjCPTjC7oyH2g5sFRB2G91d01AgvUzYHJiv_0jHw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06264418544-LAYLA RAABE BRITO DE ARAUJO|08371933000105-VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (00264)

CNPJ: 08371933000105

Diário de Dezembro de 2024

LAYLA RAABE BRITO DE ARAUJO

Diário: 4

Folha: 5

Conta

Histórico

Débito

Crédito

31 de dezembro de 2024

(2436) Resultado do exercicio	Encerramento do Exercício		87.990,42
(2436) Resultado do exercicio	Encerramento do Exercício	97.375,84	
(2436) Resultado do exercicio	Encerramento do Exercício	71.414,61	
(2436) Resultado do exercicio	Encerramento do Exercício	1.551,97	
(2436) Resultado do exercicio	Encerramento do Exercício	12.000,00	
(2436) Resultado do exercicio	Encerramento do Exercício	621,28	
(2436) Resultado do exercicio	Encerramento do Exercício	5.026,72	
Total do Dia:		400.708,10	400.708,10



URL: //assinador.dsos.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=CPTPRC89P01U7CPTJCTOYH295FRB82G91G0IAGVJZYHDIY 0JHW
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06264418544-LAYLA RAABE BRITO DE ARAUJO 08371933000105-VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

0397

VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (00264)

CNPJ: 08371933000105

Balancete Analítico de 01/01/2024 até 31/12/2024

LAYLA RAABE BRITO DE ARAUJO



http://assinador-pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=CPT0rc69p0lucJcGTJC70vH2g5sFRB82G910101AGVJ2YHDV0JH
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06264418544-LAYLA RAABE BRITO DE ARAUJO | 08371933000105-VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Ativo - [7]				
Circulante - [14]				
Disponível - [21]				
Numerários em caixa - [28]				
Caixa - [35]				
=Numerários em caixa	191.599,18D	187.990,42	112.929,84	266.659,76D
	191.599,18D	187.990,42	112.929,84	266.659,76D
=Disponível	191.599,18D	187.990,42	112.929,84	266.659,76D
=T o t a l - Circulante	191.599,18D	187.990,42	112.929,84	266.659,76D
=T o t a l - Ativo	191.599,18D	187.990,42	112.929,84	266.659,76D
Passivo - [644]				
Circulante - [651]				
Fornecedores - [700]				
Fornecedores diversos - [3269]				
=Fornecedores	5.500,00D	22.315,26	0,00	27.815,26D
	5.500,00D	22.315,26	0,00	27.815,26D
=T o t a l - Circulante	5.500,00D	22.315,26	0,00	27.815,26D
Patrimônio líquido - [931]				
Capital Social - [938]				
Capital Integralizado - [945]				
Capital Integralizado - Sócio A - [952]				
Capital - [3199]	88.000,00C	0,00	0,00	88.000,00C
=Capital Integralizado	12.000,00C	0,00	0,00	12.000,00C
	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
=Capital Social	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
Lucros / Prejuízos acumulados - [1022]				
Lucros Acumulados - [1029]				
=Lucros / Prejuízos acumulados	97.099,18C	0,00	97.375,84	194.475,02C
	97.099,18C	0,00	97.375,84	194.475,02C
=T o t a l - Patrimônio líquido	197.099,18C	0,00	97.375,84	294.475,02C
=T o t a l - Passivo	191.599,18C	22.315,26	97.375,84	266.659,76C
Receita - [1176]				
Receita bruta s/ vendas e serviços - [1183]				
Receita bruta de venda - [1190]				
Revenda de mercadorias - [1211]				
=Receita bruta de venda	0,00C	187.990,42	187.990,42	0,00C
	0,00C	187.990,42	187.990,42	0,00C
=T o t a l - Receita bruta s/ vendas e serviços	0,00C	187.990,42	187.990,42	0,00C
Dedução de receita bruta vendas/serviços - [1232]				
Dedução de receita bruta de vendas - [1239]				
DARF/SIMPLES - [2625]				
=Dedução de receita bruta de vendas	0,00D	1.551,97	1.551,97	0,00D
	0,00C	1.551,97	1.551,97	0,00C
=T o t a l - Dedução de receita bruta vendas/serviços	0,00C	1.551,97	1.551,97	0,00C
=T o t a l - Receita	0,00C	189.542,39	189.542,39	0,00C
Despesas - [1449]				
Custos diretos da produção - [1456]				
Outros materiais diretos - [1477]				
Mercadorias p/ revenda - [1498]				
=Outros materiais diretos	0,00D	71.414,61	71.414,61	0,00D
	0,00D	71.414,61	71.414,61	0,00D
Mão de obra direta - [1505]				
INSS - [1554]				
=Mão de obra direta	0,00D	621,28	621,28	0,00D
	0,00D	621,28	621,28	0,00D
=T o t a l - Custos diretos da produção	0,00D	72.035,89	72.035,89	0,00D
Custos indiretos da produção - [1638]				
Mão de obra indireta - [1841]				
Pró-labore administração - [1848]				
=Mão de obra indireta	0,00D	5.026,72	5.026,72	0,00D
	0,00D	5.026,72	5.026,72	0,00D
Aluguéis e arrendamento - [1995]				
Aluguéis de imóveis - [2002]				
	0,00D	12.000,00	12.000,00	0,00D

VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA (00264)

CNPJ: 08371933000105 NIRE: 29205324261 Data: 27/06/2022

Balancete Analítico de 01/01/2024 até 31/12/2024

LAYLA RAABE BRITO DE ARAUJO

Diário: 4

Folha: 17

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
=Aluguéis e arrendamento	0,00D	12.000,00	12.000,00	0,00D
=T o t a l - Custos indiretos da produção	0,00D	17.026,72	17.026,72	0,00D
=T o t a l - Despesas	0,00D	89.062,61	89.062,61	0,00D
Apuração de resultado - [2408]				
Exercício corrente - [2415]				
Contas transitórias - [2422]				
Resultado do exercício - [2436]				
=Contas transitórias	0,00D	187.990,42	187.990,42	0,00D
	0,00D	187.990,42	187.990,42	0,00D
=T o t a l - Exercício corrente	0,00D	187.990,42	187.990,42	0,00D
=T o t a l - Apuração de resultado	0,00D	187.990,42	187.990,42	0,00D

Análise do Balancete

Ativo ----->	266.659,76D	Passivo ----->	266.659,76C
Despesa ----->	0,00D	Receita ----->	0,00C
Custo ----->	0,00D		
=====>	266.659,76D	=====>	266.659,76C

RAFAEL SANTOS DA SILVA
Sócio - Administrador
CPF:010.707.635-78

LAYLA RAABE BRITO DE ARAUJO
CRC:047132/O-0 CPF: 062.644.185-44
Contadora

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06264418544-LAYLA RAABE BRITO DE ARAUJO|08371933000105-VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA(00264)

CNPJ : 08371933000105

Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2024

LAYLA RAABE BRITO DE ARAUJO

Diário: 4

Folha: 18

Descrição

Ativo

Circulante

Disponível

Numerários em caixa

Caixa (35)

Classificação

Exercício Anterior

Exercício Atual

***191.599,18D

****266.659,76D

***191.599,18D

****266.659,76D

***191.599,18D

****266.659,76D

***191.599,18D

****266.659,76D

1.1.01.01.01

191.599,18D

266.659,76D

RAFAEL SANTOS DA SILVA

Sócio - Administrador

CPF:010.707.635-78

LAYLA RAABE BRITO DE ARAUJO

CRC:047132/O CPF:062.644.185-44

Contadora



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06264418544 LAYLA RAABE BRITO DE ARAUJO 08371933000105 - VISAO MOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

0408